



Diário OFICIAL Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10844 | 52 páginas
Curitiba, Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	02
Casa Civil	04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	08
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	10
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	11
Secretaria da Educação e do Esporte	13
Secretaria da Fazenda	21
Secretaria da Saúde	35
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	36
Secretaria da Segurança Pública	37

Secretaria de Infraestrutura e Logística	42
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	43

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	43
Defensoria Pública do Estado	50



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Gilberto Antonio da Souza Filho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Antonio Devecchi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glaucio Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Welldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 6.595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.202.436-0

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2020, LUCAS GRUBBA PIGATTO, RG nº 6.321.770-7, do cargo de Diretor Geral da Paraná Edificações – PRED – Símbolo DAS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS ORTEGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

546/2021

DECRETO Nº 6.596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado nos Autos nº 0009074-96.2019.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 17.088.249-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 4.249, de 17 de março de 2020, de ROGERIO GUBERT BENVINDO, RG nº 7.624.504-5, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Fisioterapeuta, da Universidade Estadual Oeste do Paraná – UNIOESTE, estabelecendo a redução da carga horária de 40 horas para 30 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

548/2021

DECRETO Nº 6.597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0003468-19.2020.8.16.0000, da 4ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 17.173.614-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, FLAMARION DE BARROS CORDEIRO, RG nº 5.133.961-4, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

549/2021

DECRETO Nº 6.598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0003104-47.2020.8.16.0000, da 4ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 17.150.785-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, DANIELLE BORDIN, RG nº 9.737.697-2, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vaga de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021, de 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

550/2021

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

16.923.098-6/20

Considerando a solicitação contida no **PROTOCOLADO** nº 16.923.098-6, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a disposição funcional do servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE NETO**, RG nº 1.224.202-6, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ônus para origem, até 31/12/2021. **PUBLIQUE-SE**. EM 05/01/2021.

16.083.373-4/20

De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLO** Nº 16.083.373-4, e visando a cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, **AUTORIZO**, nos termos do art. 52, §1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174, de 20 de novembro de 1970, o afastamento da servidora **MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO**, RG. nº 966.041-0, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Médica, para exercer suas atividades junto à Organização Mundial de Saúde, sem ônus para o Estado do Paraná, durante todo exercício de 2021. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se para as providências legais. EM 05/01/2021.

622/2021

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

17.031.021-7/20

De acordo com elementos de instrução do **PROTOCOLADO** Nº 17.031.021-7, aliado à competência prevista no art. 11, inc. II c/c art. 2º, §1º, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **JOZÉLIA JANE CORRENTE TANACA**, RG nº 4.076.956-0, professora do QPM, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Poder Executivo do Município de Londrina, até 31 de dezembro de 2021. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Município de Londrina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto nº 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. EM 05/01/2021.

616/2021

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DIVERSOS

17.020.296-1/20

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO** nº 17.020.296-1, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora **LYSLANE COSTA**, RG nº 3.395.272-4, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público do Paraná, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento. **2. A autorização supra fica condicionada à ob-**

servância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal.3.PUBLIQUE-SE.EM 05/01/2021.

17.007.722-9/20

De acordo com os elementos de instrução constantes no PRO-TOCOLADO nº 17.007.722-9,e visando conjugar esforços com o Ministério da Justiça e Segurança Pública AUTORIZO, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 4473, de 8 de abril de 2020, a mobilização do servidor MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES-RG nº 13.069.397-0, pelo período 01 (um) ano. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à SESP.EM 05/01/2021.

618/2021

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 496

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.020.174-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019 os servidores VINICIUS SALVI, RG nº 8.704.549-8, nomeado pelo Decreto nº 1.436, de 23 de maio de 2019 e ANDREZA TREDEZINE DE SOUZA, RG nº 15.555.593-9, nomeada pelo Decreto nº 1.601, de 05 de junho de 2019, ambos na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para exercer suas atividades junto à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

623/2021

RESOLUÇÃO nº 497

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, as designações de servidores formalizadas pelas seguintes Resoluções da Casa Civil:

Resolução 254 - 16 de Janeiro de 2020
Resolução 255 - 16 de Janeiro de 2020
Resolução 256 - 15 de Janeiro de 2020
Resolução 256 - 15 de Janeiro de 2020
Resolução 257 - 15 de Janeiro de 2020
Resolução 258 - 15 de Janeiro de 2020
Resolução 260 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 261 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 262 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 263 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 264 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 265 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 266 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 267 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 268 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 269 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 270 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 271 - 21 de Janeiro de 2020
Resolução 272 - 22 de Janeiro de 2020
Resolução 273 - 22 de Janeiro de 2020
Resolução 274 - 22 de Janeiro de 2020
Resolução 275 - 23 de Janeiro de 2020
Resolução 276 - 24 de Janeiro de 2020
Resolução 277 - 24 de Janeiro de 2020
Resolução 278 - 24 de Janeiro de 2020
Resolução 283 - 6 de Fevereiro de 2020
Resolução 285 - 7 de Fevereiro de 2020

Resolução 288 - 19 de Fevereiro de 2020

Resolução 303 - 3 de Março de 2020

Resolução 304 - 3 de Março de 2020

Resolução 305 - 3 de Março de 2020

Resolução 307 - 3 de Março de 2020

Resolução 310 - 3 de Março de 2020

Resolução 311 - 4 de Março de 2020

Resolução 381 - 07 de Agosto de 2020

Resolução 436 - 29 de Setembro de 2020

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

639/2020

Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade
e economia.**

**Modernidade ao alcance
de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	PERÍODO/A PARTIR DE	UNIDADE
GISELE GALHARDONE	7.206.893-9	251/20	06/07/2020	018ª NOVA ESPERANÇA
GILSON RIBEIRO	3.668.848-3	251/20	06/07/2020	022ª BANDEIRANTES
ALBERTO INACIO VICELLI	4.614.870-3	251/20	06/07/2020	042ª PALOTINA
MARCOS ROBERTO MODOS	5.298.656-7	251/20	06/07/2020	044ª SANTO ANTONIO DA PLATINA
HELIO MUDRAK	6.855.534-5	251/20	06/07/2020	050ª FAXINAL
ELISANGELA DE OLIVEIRA	5.356.797-5	251/20	06/07/2020	072ª JOAQUIM TÁVORA
EDEIR TEREZINHA FERRARINI	4.457.899-9	251/20	06/07/2020	084ª CHOPINZINHO
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA	12.686.398-5	251/20	06/07/2020	091ª ICARAÍMA
MARCOS VENICIOS JANTARA	8.599.144-2	251/20	06/07/2020	093ª MANGUEIRINHA
REGIS MATZENBACHER JUNIOR	7.595.220-1	251/20	06/07/2020	099ª GUARATUBA
ROSANI COSTA DE MORAIS	6.594.971-7	255/20	21/10 A 30/10/2020	001ª RIO BRANCO DO SUL
LUCIANE KRASCHINSKY	12.922.357-0	255/20	26/10 E 27/10/2020	029ª RIO NEGRO
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO	6.002.779-0	255/20	28/10 E 29/10/2020	059ª SANTA ISABEL DO IVAÍ
VLADECIR PIZONE	4.034.185-4	255/20	30/10/2020	062ª CORONEL VIVIDA
REGINALDO ANTONIO ROSSANO	7.264.987-7	255/20	15/10 A 29/10/2020	065ª ALTÔNIA
JOSÉ OSORIO DUARTE	4.264.279-7	255/20	26/10 E 27/10/2020	066ª IBIPORÃ
JUVANA GOMES DE SOUZA	6.358.973-0	255/20	21/10 A 27/10/2020	088ª SIQUEIRA CAMPOS
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	255/20	27/10 E 30/10 A 04/11/2020	101ª RESERVA
JOSIANE CARLA ROSA	7.368.153-7	268/20	25/11 E 26/11/2020	004ª UNIÃO DA VITÓRIA
CAROLINE ZAZULA DOS SANTOS	8.577.106-0	268/20	16/11 A 27/11/2020	008ª CAMPO MOURÃO
RENATA CARVALHO FURTADO	7.818.610-0	268/20	18/11 A 20/11/2020	025ª GOIOERÊ
LUCIANE KRASCHINSKY	12.922.357-0	268/20	23/11/2020	029ª RIO NEGRO
JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO	4.976.276-3	268/20	19/11 A 25/11/2020	030ª FRANCISCO BELTRÃO
ROBSON LUIZ MARTELOTI	3.962.914-3	268/20	27/11/2020	054ª IMBITUVA
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO	6.002.779-0	268/20	27/11/2020	059ª SANTA ISABEL DO IVAÍ
VLADECIR PIZONE	4.034.185-4	268/20	26/11 A 27/11/2020	062ª CORONEL VIVIDA
JOSÉ OSORIO DUARTE	4.264.279-7	268/20	11/11 E 25/11 A 27/11/2020	066ª IBIPORÃ
KARINA ISER	8.014.675-2	268/20	10/11 A 13/11/2020	067ª SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ELIO CASAGRANDE JUNIOR	5.033.426-0	268/20	17/11 E 19/11/2020	069ª SERTANÓPOLIS
DELVAIR GONÇALVES MINE	2.235.023-4	268/20	18/11/2020	069ª SERTANÓPOLIS
ELVIS GONÇALVES CAPEL	5.339.250-4	268/20	11/11 A 13/11/2020	071ª BARBOSA FERRAZ
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	268/20	13/11/2020	101ª RESERVA
LUIS CARLOS VANDRESSEN	5.327.101-4	254/20	20/10 A 29/10/2020	026ª CIANORTE
LUCIANE KRASCHINSKY	12.922.357-0	278/20	04/12/20	29ª RIO NEGRO
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO	6.002.779-0	278/20	03/12/20	59ª SANTA ISABEL DO IVAÍ
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	6.715.836-9	278/20	04/12/20	90ª NOVA AURORA
JOSIMARA BATISTA XAVIER	7.556.310-8	278/20	01/12/20	101ª RESERVA
CICERO ALEX BARBOSA	6.004.049-4	286/20	16/12 A 31/12/2020	050ª FAXINAL

DISPENSAR – O servidor abaixo, de responder pela Ciretran durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
RICARDO JOSÉ FREITAS DE QUEIROZ	6.816.731-0	264/20	15/09/2020	089ª SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran/Coordenadoria durante férias do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	PERÍODO	UNIDADE
JEANE LOUISE CAMARGO	8.725.088-1	256/20	05/11 a 04/12/2020	002ª PONTA GROSSA
JOSIELE SIMONE CHAVES	7.815.332-6	256/20	04/11 a 03/12/2020	021ª IRATI
VALSANDRO GERALDO PAULINO	9.041.272-8	256/20	04/11 a 03/12/2020	046ª CIDADE GAÚCHA

ANDRE TADEU GONÇALVES	9.141.187-3	256/20	04/11 a 03/12/2020	049ª IPORÃ
MAYKON FANTATTO ENCINAS	5.908.242-6	256/20	18/11 A 22/11/2020	068ª ASTORGA
VAGNER VENANCIO DA SILVA	7.260.511-0	256/20	04/11 a 03/12/2020	076ª CAMBÉ
EVANDRO PISTORE	8.269.034-4	256/20	09/11 a 08/12/2020	096ª CLEVELÂNDIA
JOSIANE CARLA ROSA	7.368.153-7	270/20	21/12/20 a 19/01/21	004ª UNIÃO DA VITÓRIA
LUIZANE TROMBETTA	3.130.393-1	270/20	15/12/20 A 13/01/21	005ª PATO BRANCO
ELIANE MALDONADO TONSIG	5.110.558-3	270/20	04/01 A 02/02/20	017ª ARAPONGAS
PAULO LUIZ PANUCI	5.335.162-0	270/20	04/01 A 02/02/21	019ª ASSAÍ
JULIANA CASSIA ALVES PEREIRA MULLER	6.272.941-4	270/20	04/01 A 02/02/21	032ª SANTA IZABEL DO OESTE
ROSE INÊS LUCAS	4.041.304-9	270/20	04/01 A 02/02/21	039ª ARAPOTI
EVERSON PESSONI	5.956.174-0	270/20	28/12/20 A 26/01/21	040ª CAMBARÁ
JOÃO LUCIANO FRANÇA LIMA	8.285.490-8	270/20	07/12/20 A 05/01/21	045ª NOVA LONDRINA
CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA	8.908.906-9	270/20	04/01 A 02/02/20	051ª CAMPO LARGO
ANDRIELE RAMOS ROSA	9.903.582-0	270/20	04/01 A 01/02/21	053ª LAPA
VLADECIR PIZONE	4.034.185-4	270/20	21/12/20 A 19/01/21	062ª CORONEL VIVIDA
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	270/20	07/12 a 21/12/20	065ª ALTÔNIA
ELVIS GONÇALVES CAPEL	5.339.250-4	270/20	04/01 A 02/02/21	071ª BARBOSA FERRAZ
SOLENE DIAS DE SOUZA	5.468.909-8	270/20	04/01 A 02/02/21	074ª GUARANIAÇU
EDEIR TEREZINHA FERRARINI	4.457.899-9	270/20	04/01/20 A 02/02/21	084ª CHOPINZINHO
EVANI BECKER	3.755.216-0	270/20	21/12 A 29/12/20	098ª CATANDUVAS
JOSIANE CARLA ROSA	7.368.153-7	275/20	21/12/20 a 19/01/21	004ª UNIÃO DA VITÓRIA
LUIZANE TROMBETTA	3.130.393-1	275/20	15/12/20 A 13/01/21	005ª PATO BRANCO
ELIANE MALDONADO TONSIG	5.110.558-3	275/20	04/01 A 02/02/20	017ª ARAPONGAS
PAULO LUIZ PANUCI	5.335.162-0	275/20	04/01 A 02/02/21	019ª ASSAÍ
JULIANA CASSIA ALVES PEREIRA MULLER	6.272.941-4	275/20	04/01 A 02/02/21	032ª SANTA IZABEL DO OESTE
ROSE INÊS LUCAS	4.041.304-9	275/20	04/01 A 02/02/21	039ª ARAPOTI
EVERSON PESSONI	5.956.174-0	275/20	28/12/20 A 26/01/21	040ª CAMBARÁ
JOÃO LUCIANO FRANÇA LIMA	8.285.490-8	275/20	07/12/20 A 05/01/21	045ª NOVA LONDRINA
CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA	8.908.906-9	275/20	04/01 A 02/02/20	051ª CAMPO LARGO
ANDRIELE RAMOS ROSA	9.903.582-0	275/20	04/01 A 01/02/21	053ª LAPA
VLADECIR PIZONE	4.034.185-4	275/20	21/12/20 A 19/01/21	062ª CORONEL VIVIDA
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	6.163.530-0	275/20	07/12 a 21/12/20	065ª ALTÔNIA
ELVIS GONÇALVES CAPEL	5.339.250-4	275/20	04/01 A 02/02/21	071ª BARBOSA FERRAZ
SOLENE DIAS DE SOUZA	5.468.909-8	275/20	04/01 A 02/02/21	074ª GUARANIAÇU
EDEIR TEREZINHA FERRARINI	4.457.899-9	275/20	04/01/20 A 02/02/21	084ª CHOPINZINHO
EVANI BECKER	3.755.216-0	275/20	21/12 A 29/12/20	098ª CATANDUVAS
ERNESTO PARRALES	3.916.781-6	287/20	04/01 A 11/01/2021	041ª ASSIS CHATEAUBRIAND
JOICE EMANUELE DO NASCIMENTO	7.593.605-2	291/20	21/12 A 28/12/2020	NUD

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de responderem pela Ciretran/Núcleo durante férias do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA	PERÍODO	UNIDADE
EVANDRO PISTORE	8.269.034-4	266/20	16/11/2020	096ª CLEVELÂNDIA
JEANE LOUISE CAMARGO	8.725.088-1	266/20	20/11/2020	002ª PONTA GROSSA
MAYKON FANTATTO ENCINAS	5.908.242-6	266/20	23/11/2020	068ª ASTORGA

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de responderem pela Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
ANNE MILAYRA BENEDITO DA CRUZ LIMA	12.791.923-2	253/20	28/10/2020	023ª PORECATÚ
MAIARA DANIELI ZIBETTI	9.960.307-0	276/20	08/12/2020	031ª DOIS VIZINHOS
ANA CLAUDIA DA SILVA VILA REAL	12.809.809-7	277/20	08/12/2020	025ª GOIOERÊ

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem interinamente pela Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
JOSIRLEY DA SILVA	7.311.330-0	253/20	28/10/2020	023ª PORECATÚ
NEIVA GIROTTTO	6.464.106-9	276/20	08/12/2020	031ª DOIS VIZINHOS
VANESSA TORREZAN DO NASCIMENTO	8.079.427-4	277/20	08/12/2020	025ª GOIOERÊ

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de responderem interinamente pela Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
CAMILA CORNELIO ORLANDINI	9.420.838-6	252/20	14/10/2020	010ª JACAREZINHO
JOSIRLEY DA SILVA	7.311.330-0	280/20	09/11/2020	023ª PORECATÚ
VANESSA TORREZAN DOS NASCIMENTO	8.079.427-4	281/20	10/12/2020	025ª GOIOERÊ
NEIVA GIROTTTO	6.464.106-9	282/20	14/12/2020	031ª DOIS VIZINHOS

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
MARINA FAUSTINO JULIANO	10.293.853-4	252/20	14/10/2020	010ª JACAREZINHO
EVILYN CRISTINA FURLANETO DOS SANTOS	7.729.091-5	280/20	09/11/2020	023ª PORECATÚ

RENATO VIEIRA DE MATOS	15.910.228-9	282/20	14/12/2020	031ª DOIS VIZINHOS
------------------------	--------------	--------	------------	--------------------

DISPENSAR – Os servidor abaixo, de responderem como Supervisor na Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
NILSON FRANCISCO ALVES DA LUZ	5.166.178-8	257/20	04/11/2020	051ª CAMPO LARGO
GLAUCIA SCHIAVON LOPES RIBEIRO	7.826.070-0	267/20	28/10/2020	007ª CASCAVEL
ADEILTON FERREIRA DA SILVA	5.676.715-0	271/20	20/11/2020	016ª FOZ DO IGUAÇU

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem como Supervisor na Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
EMERSON SIDNEI MINUCALI	5.086.405-7	270/20	01/12/2020	086ª SARANDI
ROSANE ROSSO	5.981.640-3	271/20	20/11/2020	016ª FOZ DO IGUAÇU
VILMAR DE OLIVEIRA	6.720.707-6	272/20	17/11/2020	007ª CASCAVEL
DIOCEIA CARDOSO	4.533.915-7	279/20	14/12/2020	051ª CAMPO LARGO

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de Administrarem o Fundo Rotativo na Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
NILSON FRANCISCO ALVES DA LUZ	5.166.178-8	265/20	04/11/2020	051ª CAMPO LARGO
ADEILTON FERREIRA DA SILVA	5.676.715-0	274/20	20/11/2020	016ª FOZ DO IGUAÇU

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para Administrarem o Fundo Rotativo na Ciretran

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA	8.908.906-9	265/20	04/11/2020	051ª CAMPO LARGO
NADIR GONÇALVES MOREIRA WATANABE	4.379.458-2	274/20	20/11/2020	016ª FOZ DO IGUAÇU

DISPENSAR – Os servidores abaixo, de responderem pelo Setor/Divisão

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
MARCIO FERNANDO MICHALOSKI	6.984.520-7	283/20	04/01/2020	COA/MATERIAL DE CONSUMO
DARCY RICARDO XAVIER	7.192.305-3	285/20	04/01/2020	COAD/DIVISÃO DE DOCUMENTOS
MARIA APARECIDA FARIAS	3.523.809-3	285/20	04/01/2020	COAD/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pelo Setor/Divisão

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	UNIDADE
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINTO	7.261.066-0	283/20	04/01/2020	COA/MATERIAL DE CONSUMO
MARCIO FERNANDO MICHALOSKI	6.984.520-7	284/20	04/01/2020	COAD/DIVISÃO DE DOCUMENTOS
DARCY RICARDO XAVIER	7.192.305-3	285/20	04/01/2020	COAD/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Curitiba, 28 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral

119583/2020

PORTARIA Nº 216/2020–COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 505-60.2020.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.375.965-9, resolve:

CREDENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos autos acima mencionados, de autoria da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, **MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS**, sob a matrícula 717022-0, para atuar no Município de Arapongas/PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

80/2021

PORTARIA Nº 217/2020–COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 0063415-38.2020.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível de Curitiba;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.884.712-2, resolve:

CREDENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos autos acima mencionados, de autoria da 5ª Câmara Cível de Curitiba, **CHARLES ANDRE TESKE**, sob a matrícula 1342014-9, para atuar no Município de Palotina/PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

82/2021

PORTARIA Nº 218/2020–COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 002518-89.2020.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 16.937.685-9, resolve:

CREDENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos autos acima mencionados, de autoria da Vara da Fazenda Pública de Curitiba, **CARLOS ALBERTO AUWERTER**, sob a matrícula 1801009-7, para atuar no Município de Curitiba/PR, nos termos da Lei Estadual nº 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

84/2021

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 071/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESTITUIR a partir de **28/10/2020** a servidora **GLAUCIA SCHIAVON LOPES RIBEIRO** – RG nº 7.826.070-0, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de novembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 073/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESTITUIR a partir de **20/11/2020** o servidor **ADEILTON FERREIRA DA SILVA** – RG nº 7.826.070-0, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 20 de novembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 076/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSANE ROSSO** – RG nº 5.981.640-3, para ocupar a partir de **20/11/2020** a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 20 de novembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 078/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESIGNAR o servidor **VILMAR DE OLIVEIRA** – RG nº 6.720.707-6, para ocupar a partir de **17/11/2020** a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 20 de novembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 080/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESIGNAR o servidor **EMERSON SIDNEI MINUCELI** – RG nº 5.086.405-7, para ocupar a partir de **01/12/2020** a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 04 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 082/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESIGNAR a servidora **DIOCEIA CARDOSO** – RG nº 4.533.915-7, para ocupar a partir de **14/12/2020** a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Supervisor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 14 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 084/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESTITUIR a partir de **04/01/2021** a servidora **MARIA APARECIDA FARIAS** – RG nº 3.523.809-3, da Função Comissionada de Confiança – FCC 1, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Divisão no DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 18 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 086/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESTITUIR a partir de **04/01/2021** o servidor **MARCIO FERNANDO MICHALOSKI** – RG nº 6.984.520-7, da Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no DETRAN/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 18 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 089/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESIGNAR a servidora **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINTO** – RG nº 7.261.066-0, para ocupar a partir de **04/01/2021** a Função Comissionada de Confiança – FCC 2, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Setor no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 18 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR GERAL - nº 087/20

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCIO FERNANDO MICHALOSKI** – RG nº 6.984.520-7, para ocupar a partir de **04/01/2021** a Função Comissionada de Confiança – FCC 1, destinada aos servidores que exerçam as atribuições de Chefe de Divisão no Detran/PR.

Gabinete do Diretor-Geral em 18 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

119585/2020

PORTARIA n.º 269/20 - CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR **JULIANO KUTIANSKI** – RG nº 9.628.392-0, para responder NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, durante férias da chefe titular **SILVIA ELIANE DOS SANTOS STOCCO** convalidando os atos praticados nos períodos de 13/10 a 22/10/2020 e 07/12 a 26/12/2020.

Curitiba, 30 de novembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

PORTARIA n.º 292/20 - CORH/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR **VALMIR ANTONIO MORESCHI** – RG nº 2.145.007-3, para responder pela DIRETORIA DE OPERAÇÕES, no período de 04/01 a 10/01/2021, durante férias do titular **ADRIANO MARCOS FURTADO**.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

119586/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução Conjunta SEAP/PGE/SEJUF/SEED/SESP Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA -SEAP, a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO -PGE, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -SEJUF, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE -SEED e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SESP, no uso de suas atribuições legais, e

- I. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade excepcional interesse público nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo;
- II. Considerando o quantitativo expressivo de servidores contratados pelo regime especial -CRES;

- III. Considerando a necessidade de um aprimoramento da legislação que disciplina a Contratação Temporária no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo.

RESOLVEM

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos para revisão da regulamentação e aplicação das contratações sob regime especial previstas na Lei Complementar nº 108/2005, no âmbito do Estado do Paraná.

- Art. 2º** A Comissão será composta por integrantes dos seguintes órgãos:
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;
 - Procuradoria-Geral do Estado –PGE;
 - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –SEJUF;
 - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte –SEED;
 - Secretaria de Estado da Segurança Pública –SESP.

§ 1º. Os representantes serão indicados pelos respectivos titulares das Pastas e serão designados por ato do Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

§ 2º. Será designado para exercer as funções de coordenador do Grupo de Trabalho um dos representantes indicados pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Parágrafo Único. A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer mediante elaboração de relatório que deverá ser submetido à análise e pronunciamento definitivo dos titulares das Pastas indicadas no art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Renato Feder.
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Ney Leprevost
Secretário de Estado Justiça, Família e Trabalho

Coronel Romulo Marinho Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

Leticia Ferreira da Silva.
Procuradora-Geral do Estado

211/2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 214/2020

Resolução Conjunta entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para exclusão do instituto de progressão por antiguidade do anexo de resolução conjunta entre as secretarias sob o nº 209, de 09/12/2020 e aplicar o instituto da progressão por antiguidade aos servidores ocupantes dos cargos de Promotor de Saúde Profissional, Promotor de Saúde Execução e Promotor de Saúde Fundamental.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e considerando:

- O contido na Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei nº 18.601 de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS;
- O disposto no protocolado nº 17.111.288-5.

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir o instituto de Progressão por Antiguidade do Anexo Único da Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 209, de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.832, de 15/12/2020, os servidores ocupantes dos cargos de Promotor de Saúde Fundamental, Promotor de Saúde Execução e Promotor de Saúde Profissional, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
SESA	ANGELO ROBERTO PEREIRA	52225493	1	C	4	C	5	19/03/2020
SESA	CLAUDIA VALERIA DA SILVA ALVES	81013160	1	B	3	B	4	14/05/2020
SESA	DAVI DE ANDRADE	70010240	1	C	1	C	2	23/02/2020
SESA	DOUGLAS MAYER LOPES DA SILVA	75243162	53	C	6	C	7	24/08/2020
SESA	EDILEUZA NUNES DA SILVA LEITE	48387578	1	C	6	C	7	22/03/2020
SESA	EDSON LUIZ SOARES DE LIMA	33825293	39	B	3	B	4	03/09/2020
SESA	JOSE RICARDO SOARES MARTINS	56852921	2	B	3	B	4	07/01/2020
SESA	LUCIA PEREIRA GLOVATSKI	41078723	1	C	4	C	5	09/08/2020
SESA	MARIA DA CONSOLACAO SOUZA PEREIRA	101926095	53	C	4	C	5	05/08/2020
SESA	MARIA MADALENA DE SOUZA VIANA	60846448	53	C	4	C	5	06/08/2020

Art. 2º Aplicar o instituto da Progressão por Antiguidade aos servidores ocupantes dos cargos de Promotor de Saúde Profissional, Promotor de Saúde Execução e Promotor de Saúde Fundamental, que atenderam aos requisitos da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, artigo 9º, parágrafo 1º, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	CL	REF	
SESA	CLAUDIA VALERIA DA SILVA ALVES	81013160	1	B	5	B	6	14/05/2020

SESA	DAVI DE ANDRADE	70010240	1	C	3	C	4	23/02/2020
SESA	EDILEUZA NUNES DA SILVA LEITE	48387578	1	C	4	C	5	22/03/2020
SESA	EDSON LUIZ SOARES DE LIMA	33825293	39	B	5	B	6	03/09/2020
SESA	JOSE RICARDO SOARES MARTINS	56852921	2	B	5	B	6	07/01/2020
SESA	LUCIA PEREIRA GLOVATSKI	41078723	1	C	6	C	7	09/08/2020
SESA	MARIA DA CONSOLACAO SOUZA PEREIRA	101926095	53	C	6	C	7	05/08/2020

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(BETO PRETO)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

242/2021

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122801/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.036.299-3. Segurado: IVO-NE BRAZOLOTO DE SOUZA, RG 4.096.441-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ADILSON DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 828.47. Total do Benefício R\$ 828.47

Ato n.122802/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.037.383-9. Segurado: GENISE MARA MORETT GOES, RG 12.726.070-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ENEAS DE ARAUJO GOES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1224.02. Total do Benefício R\$ 1224.02

Ato n.122803/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.959.226-8. Segurado: MILTON LUIZ WOLF, RG 3.347.972-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SALETE MORIGI WOLF, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 526.33. Total do Benefício R\$ 526.33

Ato n.122804/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.455.131-8. Segurado: MARILI CAVALHEIRO MENDES, RG 3.604.031-9 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, § 5º, a, § 6º, § 7º, 56, 60 § 7º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DORLY ROMANEL MENDES - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 7486.05. Total do Benefício R\$ 7486.05

Ato n.122805/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.086.078-0. Segurado: OSNI FERREIRA, RG 376.755-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARLENE TANER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 938.48. Total do Benefício R\$ 938.48

Ato n.122807/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.079.202-5. Segurado: WALMICK PEREIRA, RG 719.069-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDNA LUCIA RANDO PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4721.06. Total do Benefício R\$ 4721.06

Ato n.122808/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.057.611-0. Segurado: SHIRO ICHIKAWA, RG 155.268-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ERNA HUCK ICHIKAWA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5798.58. Total do Benefício R\$ 5798.58

Ato n.122809/20, Pensão por morte, Protocolo 0.017.100.607-4. Segurado: CARLOS HENRIQUE FRANKE, RG 497.870-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDITE JENDREIECK FRANKE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7504.56. Total do Benefício R\$ 7504.56

Ato n.122813/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.889.382-5. Segurado: BO-NEJOS DEMCHUK, RG 242.999-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LEA FERSTENBERG, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 22341.20. Total do Benefício R\$ 22341.20

Curitiba, 18 de dezembro de 2020

118134/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA Nº 01/2021 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, resolve:

SUSPENDER

As férias do Procurador Regional Marcus Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.555.139-3/PR, simbologia DAS-5, a partir de 04/01/2021, referente ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 04 (quatro) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

230/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 001, de 04 janeiro de 2021.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de dezembro de 2020, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

106/2021

RESOLUÇÃO Nº 002, de 04 janeiro de 2021.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de dezembro de 2020, fixados em R\$ 63,59 (sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), por 60 quilogramas de milho, e R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos), por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

107/2021

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

A Gerência de Sanidade Vegetal informa as seguintes autuações:

Auto de Infração nº 33618, de 30.11.20, contra **TAIANE APARECIDA RIBEIRO TRANSPORTES** - CNPJ: 36.612.113/0001-95, Município de CURITIBA, PR., por infringir a Lei Federal nº 6894/80, Art. 4; Dec. nº 4954/04, Arts. 5, 29, 36, 37, Parág. 3, 7, I, II, IX, 76, II; Lei Est. 9056/89, art. 1; Reg. da Lei Est. 6710/90, Art. 4; IN. 53/13, Art. 4.

Auto de Infração nº 63295, contra **IRINEU ARI SIMONETTI E OUTRO** - CNPJ: 14.042.007/0001-80, Município de MANDURÍ, SP., por infringir a Lei Est. 11200/95; Dec. Est. 3287/97, arts. 12, 131, 45; Inst. Normativa-MAPA nº 28/16, Arts. 2, 3.

A Gerência de Trânsito Agropecuário informa as Autuações, abaixo relacionadas, por infringirem a Lei Estadual nº 11504/96, Art. 3; Dec. Est. 12029/14, Art. 13:

Auto de Infração nº 2547, contra **JOSÉ ROBERTO LONGHINI** - CPF: 924.396.918-87, Município de ASSIS, SP.

Auto de Infração nº 15351, contra **DAVI MIGUELINE** - CPF: 009.436.840-64, Município de VENÂNCIO AIRES, RS.

Auto de Infração nº 15352, contra **HUGO FRANCIELI MOREIRA** - CPF: 314.417.098-43, Município de ADAMANTINA, SP.

Auto de Infração nº 15353, contra **FLORESVALDO MACEDO** - CPF: 846.849.179-91, Município de SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

Auto de Infração nº 15354, contra **EDMILSON PEREIRA** - CPF: 855.838.639-00, Município de JOAQUIM TÁVORA, PR.

Auto de Infração nº 15357, contra **TRANSPORTES A. J. LAZZARIN LTDA.** - CNPJ: 79.945.705/0001-31, Município de CONCORDIA, SC.

Auto de Infração nº 15364, contra **IZAIAS FRANCISCO CRESTANI** - CNPJ: 13.015.890/0001-57, Município de JOSÉ BONIFÁCIO, SP.

Auto de Infração nº 35402, contra **MARCOS CINTRA GOULART** - CNPJ: 07.938.394/0002-53, Município de MARÍLIA, SP.

Auto de Infração nº 35403, contra **DARK DIAMOND PARTICIPAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 23.599.150/0001-69, Município de MARÍLIA, SP.

Auto de Infração nº 35405, contra **CLAUDIR LUIZ ROSIAK** - CPF: 029.286.329-21, Município de FLORIANÓPOLIS, SC.

Auto de Infração nº 35407, contra **EVERTON HERMENEGILDO DA CRUZ** - CPF: 443.092.728-60, Município de MAIRINQUE, SP.

Auto de Infração nº 35408, contra **MANGUEIRA BRANCA LEILÕES LTDA** - CNPJ: 33.255.091/0001-65, Município de NOVO HORIZONTE, SP.

Auto de Infração nº 35410, contra **MARCELINO GONÇALVES DE CARVALHO** - CPF: 566.790.689-91, Município de PATROCÍNIO, MG.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2021.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

247/2021

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 162/2020 Termo: 416/2020
Nome: ADRIANA MICHEL Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456322 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 158/2020 Termo: 417/2020 Nome: ADRIANE TORNQUIST Cargo: Enfermeiro Período: 06/01/2021 à 05/07/2021 Matrícula Cetil: 456209 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 207/2020 Termo: 418/2020 Nome: ALINE FRANCIELLY GUERRA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456330 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 157/2020 Termo: 419/2020 Nome: ANDREIA MACANHÃO Cargo: Enfermeiro Período: 06/01/2021 à 05/07/2021 Matrícula Cetil: 456195 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 192/2020 Termo: 420/2020 Nome: ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456349 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 201/2020 Termo: 421/2020 Nome: AUDRI LIKETER DEZAN Cargo: Nutricionista Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456381 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 166/2020 Termo: 422/2020 Nome: BRUNA REGINA DE LIMA BLANK Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456365 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 202/2020 Termo: 423/2020 Nome: CLAUDINETE MARIA TONELLO DOS SANTOS Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456373 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 156/2020 Termo: 424/2020 Nome: CRISLAINE PERASSOL Cargo: Enfermeiro Período: 06/01/2021 à 05/07/2021 Matrícula Cetil: 456187 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 164/2020 Termo: 425/2020 Nome: DIOGO ZORTÉA LOVISON Cargo: Fisioterapeuta Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456390 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 160/2020 Termo: 426/2020 Nome: EDUARDO GONÇALEZ NEGRÃO Cargo: Enfermeiro Período: 06/01/2021 à 05/07/2021 Matrícula Cetil: 456225 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 165/2020 Termo: 427/2020 Nome: FABIANA DE CALDAS BATISTA DOS SANTOS Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456403 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 161/2020 Termo: 428/2020 Nome: GILSON PEREIRA DOS SANTOS Cargo: Enfermeiro Período: 06/01/2021 à 05/07/2021 Matrícula Cetil: 456233 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 159/2020 Termo: 429/2020 Nome: GISELY CRISTINY TEODÓZIO Cargo: Enfermeiro Período: 06/01/2021 à 05/07/2021 Matrícula Cetil: 456217 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 198/2020 Termo: 430/2020 Nome: JANETE TEREZINHA CHIMBIDA Cargo: Técnico em Laboratório Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456411 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 199/2020 Termo: 431/2020 Nome: JEFFERSON CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA Cargo: Psicólogo Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456420 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 204/2020 Termo: 432/2020 Nome: LOANA FERREIRA FERNANDES Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456446 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 194/2020 Termo: 433/2020 Nome: LUCIANE PATRÍCIO DE LIMA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456454 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 196/2020 Termo: 434/2020 Nome: NELI DA CRUZ Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456489 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 167/2020 Termo: 435/2020 Nome: SANDRA VIVIANA FERREYRA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456500 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 206/2020 Termo: 436/2020 Nome: SILAS LUZ DE SANTANA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456519 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 205/2020 Termo: 437/2020 Nome: SILVIA MARTILENE SCHONS Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456527 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 193/2020 Termo: 438/2020 Nome: TÂNIA BEATRIZ ALVES GARCIA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456535 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 Contrato: 163/2020 Termo: 439/2020 Nome: MAIARA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 20/01/2021 à 19/07/2021 Matrícula Cetil: 456470 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 382/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: SOLANGE WILLRICH MATTOS WELLER Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 383/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: ROSANA ALBUQUERQUE Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 386/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: MATILDE NARCISO Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 387/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: BEATRIZ KRAUSE BERWIAN Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 384/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: JESSICA PEREIRA DE SOUZA LUFT Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 388/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: LENITA DE OLIVEIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 385/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: MARLI REGINA DA SILVA Cargo: Enfermeiro Salário: R\$ 3318,79 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 389/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: ELIZABETE PANCIERA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 390/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: ADRIANE DE TOLEDO Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 391/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: SILVANA ANGELINA SAVI MONDO Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 392/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: CRISTINA SILVA DE SOUZA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Contrato: 393/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: JULIANA FLORENTINO Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 394/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: EDILAINE MORETTI Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 395/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: THAMYRIS DE OLIVEIRA SILVA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 396/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: ELAINE LEMOS SEROZINI Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 2º Processo Seletivo Simplificado 2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 308/2020 de 03/08/2020 a 02/08/2021 Nome: LUIZ EDUARDO DZIERVA Cargo: Auxiliar Operacional Salário: R\$ 1069,89 2º Processo Seletivo Simplificado 2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 305/2020 de 03/08/2020 a 02/08/2021 Nome: MAICON ROBERTO ORO SANTOS Cargo: Auxiliar Operacional Salário: R\$ 1069,89 2º Processo Seletivo Simplificado 2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 224/2020 de 01/09/2020 a 31/08/2021 Nome: ANTONIO PAULO BARBOZA Cargo: Auxiliar Operacional Salário: R\$ 1069,89 2º Processo Seletivo Simplificado 2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 310/2020 de 01/09/2020 a 31/08/2021 Nome: VANESSA VITTENCOURT Cargo: Auxiliar Operacional Salário: R\$ 1069,89 2º Processo Seletivo Simplificado 2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 309/2020 de 01/09/2020 a 31/08/2021 Nome: VINICIUS EUGENIO LIMA Cargo: Auxiliar Operacional Salário: R\$ 1069,89 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 397/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: MARIA APARECIDA XAVIER Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 399/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: CLARICE DE FATIMA MACIEL PRUZAK Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 401/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DANIEL SILVA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 398/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: ANA CAROLINA BUENO GUISSO Cargo: Enfermeiro Salário: R\$ 3318,79 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 400/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: PAULO CEZAR DE CARVALHO JUNIOR Cargo: Enfermeiro Salário: R\$ 3318,79

72/2021

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 281/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: IZILDA ASSUNÇÃO HORBATY Cargo: Auxiliar Operacional Salário: R\$ 1.069,89 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 282/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: RENATA CECILIA DA SILVA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 283/2020 de 05/01/2021 a 04/01/2022 Nome: GIRLENE REGINA ROCHA MOREIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 284/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: DEBORA LUCIANE DA SILVA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 285/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: IEDA MARIA DUARTE Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 286/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: ANDREA FAGUNDES DE SOUZA BOEHM Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 287/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: JUCILENE ALEXANDRE SOARES Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 288/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: DIANA MARIA SOUZA DE ALMEIDA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 289/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: TIAGO DA SILVA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 291/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: LUCIMAR MENDONÇA TIMOTEO Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 292/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: THAIS FERNANDA PRESTES MOTA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 293/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: PAOLA RITZ FIORENZA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 290/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: DAIANA TAIS RHEINHEIMER DOS SANTOS Cargo: Enfermeiro Salário: R\$ 3318,79 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 294/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: FRANCIELI DOS SANTOS Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 295/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: MARLI FATIMA NEUBERGER Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 296/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: GEOBERTO GALEANO FERNANDES Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 297/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: DYULI DE SOUZA OLIVEIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 298/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: LEANDRO DE LIMA THEODORO Cargo: Enfermeiro Salário: R\$ 3318,79 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 299/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: JANE GAIO DE FRANÇA Cargo:

Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 300/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: DANIELLA DE FÁTIMA OLEINIK MAGALHÃES Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 301/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: VINICIUS MINSKI MOURÃO Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 302/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: JEFFERSON FELTS DE BORBA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 303/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 304/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: MARISETE MACHADO DE ALMEIDA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 143/2020 Termo: 389/2020 Nome: AKIE FUJII NETA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456055 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 144/2020 Termo: 390/2020 Nome: ALBERTO MARTINEZ Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456047 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 145/2020 Termo: 391/2020 Nome: ANDRESSA MORELLO KAWAMOTO Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456063 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 147/2020 Termo: 392/2020 Nome: BRUNA APARECIDA FELIMBERTI Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456080 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 302/2019 Termo: 393/2020 Nome: CLEUNI APARECIDA DA SILVA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Matrícula Cetil: 452904 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 148/2020 Termo: 394/2020 Nome: ELISANE CAROLINE MAI DA SILVA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456101 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 149/2020 Termo: 395/2020 Nome: GISELE PROVIN DA SILVA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456128 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 150/2020 Termo: 396/2020 Nome: IVONETE DE FATIMA LIMA DA SILVA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456144 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 151/2020 Termo: 397/2020 Nome: KAMILA CAROLINE MINOSSO Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456152 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 152/2020 Termo: 398/2020 Nome: LETICIA CRISTINA AYRES DE PAULI Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456136 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 153/2020 Termo: 399/2020 Nome: MARIA DO CARMO SANTANA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456110 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 154/2020 Termo: 400/2020 Nome: MICHELE GOMES Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456098 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 155/2020 Termo: 401/2020 Nome: MIRIAN DE SOUZA GONÇALVES Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 30/06/2021 Matrícula Cetil: 456179 1º Processo Seletivo Simplificado 2019 Contrato: 301/2019 Termo: 402/2020 Nome: TATIANA SÁ MENEZES VIEIRA Cargo: Enfermeiro Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Matrícula Cetil: 452912 1º PSS 2019- NEADUNI Contrato: 008/2020-NEADUNI Termo: 403/2020 Nome: BRUNA PADILHA Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 13/01/2021 a 12/07/2021 Matrícula Cetil: 1º PSS 2019- NEADUNI Contrato: 010/2020-NEADUNI Termo: 404/2020 Nome: MARLON RICARDO PICCOLI Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 13/01/2021 a 12/07/2021 Matrícula Cetil: x.x.x.x 1º PSS 2019- NEADUNI Contrato: 009/2020-NEADUNI Termo: 405/2020 Nome: MIRTHA IOLANDA MACHUCA MARTINS Cargo: Técnico em Assuntos Universitários Período: 13/01/2021 a 12/07/2021 Matrícula Cetil: x.x.x.x 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 003/2020 Termo: 406/2020 Nome: ALICE BUCHMANN DOS SANTOS Cargo: Enfermeiro Período: 13/01/2021 a 12/01/2022 Matrícula Cetil: 452971 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 020/2020 Termo: 407/2020 Nome: ELISANGELA CHEROBINI DE MELO Cargo: Enfermeiro Período: 01/02/2021 a 31/01/2022 Matrícula Cetil: 453374 1º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 004/2020 Termo: 408/2020 Nome: GLEYCE KELLY DUQUESNE FALCO Cargo: Enfermeiro Período: 13/01/2021 a 12/01/2022 Matrícula Cetil: 452980 2º Processo Seletivo Simplificado/2018 Contrato: 018/2020 Termo: 409/2020 Nome: LENITA DE OLIVEIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 01/02/2021 a 31/01/2022 Matrícula Cetil: 453315 2º Processo Seletivo Simplificado/2018 Contrato: 019/2020 Termo: 410/2020 Nome: LINEI DE FÁTIMA MACHADO Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 01/02/2021 a 31/01/2022 Matrícula Cetil: 453366 2º Processo Seletivo Simplificado/2018 Contrato: 007/2020 Termo: 411/2020 Nome: MARILENE BORTOLOTO Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 13/01/2021 a 12/01/2022 Matrícula Cetil: 453013 3º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 002/2020 Termo: 412/2020 Nome: SILVIA ELAINE BERTUOL Cargo: Pedagogo Período: 13/01/2021 a 12/01/2022 Matrícula Cetil: 452955 2º Processo Seletivo Simplificado/2018 Contrato: 006/2020 Termo: 413/2020 Nome: THAIS ANTONELLO DOS PRAZERES RODRIGUES Cargo: Técnico em Enfermagem Período: 13/01/2021 a 12/01/2022 Matrícula Cetil: 453005 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 Contrato: 005/2020 Termo: 414/2020 Nome: VERGINIA MILANI DA CRUZ Cargo: Enfermeiro Período: 13/01/2021 a 12/01/2022 Matrícula Cetil: 452998 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 358/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: CLEIDER SATURNO DE QUADROS Cargo: Técnico em Laboratório Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 370/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: FRANCIELI RUFINO FERREIRA Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Contrato: 369/2020 de 04/01/2021 a 04/07/2021 Nome: MARIA CRISTINA MENDES DE JESUS SALES Cargo: Técnico em Enfermagem Salário: R\$ 2175,39

69/2021

**Secretaria da
Educação e do Esporte****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DESPACHO SECRETARIAL**

Protocolo n.º 17.098.892-2

No uso das atribuições legais a mim conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando que:

a) em 31/12/2020 encerram os contratos dos 9.627 profissionais contratados em Regime Especial - CRES que hoje atuam em 1.988 instituições de ensino da rede estadual do Paraná, sendo 6.727 nas funções de trabalhador do campo (atendimento aos animais e lavouras dos colégios agrícolas), merendeira, inspetor de aluno e auxiliar de serviços gerais (limpeza) e 2.900 na função de auxiliar administrativo, responsáveis pelas matrículas, distribuição de aulas, atendimento aos pais dos estudantes, entre outras atividades, profissionais esses contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado/PSS desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED;

b) tramitam sob os n.ºs 15.873.882-1 e n.º 15.873.844-9 os protocolos para contratação desses profissionais desde julho de 2019;

c) a Lei n.º 20.199, de 5 de maio de 2020, extingue, ao vagar, os cargos do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, razão pela qual esta Pasta iniciou, em junho de 2020, as tratativas junto à Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP para a contratação de empresa prestadora dos serviços de apoio, em substituição aos servidores temporários em Regime Especial - CRES, com formalização da referida solicitação em 21 de julho de 2020, por meio do protocolo 16.746.877-2;

d) a Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP informou, em 20/11/2020, por meio do protocolo n.º 17.081.730-3, que não concluirá em tempo hábil (até 01/01/2021) o processo de licitação supracitado, o que impossibilita o atendimento aos animais e lavouras dos colégios agrícolas, preparação do ambiente escolar, matrículas, distribuição de aulas, atendimento aos pais dos estudantes, entre outras atividades, para o regular início do ano letivo em 2021;

e) em face da impossibilidade de conclusão do processo de licitação em tempo hábil, a SEED deu início ao pedido de contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de apoio, por meio do protocolo n.º 17.191.293-8, o qual tem previsão de conclusão para meados de fevereiro/2021, conforme estimativas da Secretaria de Estado da Administração/SEAP;

f) não há possibilidade de iniciar o ano letivo de 2021 sem o mínimo necessário de profissionais para desenvolverem as atividades administrativas e de auxiliar de serviços gerais, em especial considerando a necessidade de cumprimento dos protocolos segurança sanitária relacionados à prevenção à Covid-19, contidos na Resolução n.º 1.231/2020 - GS/SESA;

g) em recente Informação n.º 42/2020, protocolo n.º 17.146.381-5, a Controladoria-Geral do Estado - CGE indica que, apesar de estarem tramitando processos de licitação e contratação emergencial (itens "c" e "e" acima), não haverá tempo hábil para provimento deste serviço até início de janeiro e fevereiro de 2021, data imperiosa em que a rede estadual de Educação necessita desses profissionais para a efetiva realização de sua atividade-fim, em cumprimento à Constituição Estadual e à Constituição Federal, de modo que não resta outra alternativa à gestão a não ser a prorrogação dos atuais contratos PSS:

...sem olvidar que a administração pública inicializou os procedimentos necessários para a solução justa e legal, quer seja, o devido processo licitatório, não se apresenta outra solução imediata que não seja o levantamento mínimo necessário para mitigar o risco/crise já caracterizada ainda que pela utilização da modalidade de prorrogação do contrato ora examinado. (Informação 42/2020 CGE),

h) tramita desde 18/11/2020, sob o n.º 17.098.892-2, protocolo para prorrogação dos atuais contratos citados no item a) pelos meses de janeiro e fevereiro 2021, porém sem conclusão em tempo hábil considerando o encerramento da vigência desses contratos em 31/12/2020;

i) a obrigação constitucional de prestação serviço de educação, em conformidade com o previsto no § 2.º, art. 208 da Constituição Federal e § 2.º, art. 179 da Constituição Estadual,

DECIDO:

Prorrogar os contratos em Regime Especial - CRES hoje vigentes, de Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, até 01/03/2021;

Após, apense o presente aos protocolos n.ºs 15.873.844-9 e 15.873.882-1 e encaminhe-se à Comissão de Política Salarial/CPS para a tomada de decisão conjunta, tal qual sugerido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAP neste protocolo, à folha 61.

Curitiba, 30 de dezembro de 2020.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

119799/2020

NRE ÁREA METROPOLITANA SUL**PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº 16/2020**

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado n.º 16.761.484-1 de 24 de julho de 2020, resolve:

ARQUIVAR

I- Os presentes Autos, que foram objetos de Sindicância da Professora PSS Amanda Stefany de Carvalho, portadora do RG:- 13.327.270-4 SESP/PR a fim de apurar supostas irregularidades de conduta profissional.

II- Não restou comprovado o ilícito.

III- Publique-se e intime-se.

Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, 21 de dezembro de 2020.

Marta Conceição Munhoz

Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul

Decreto n.º 6.578/20 - DOE 18/12/20

238/2021

NRE ÁREA METROPOLITANA SUL**PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº 19/2020**

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e considerando o contido no Protocolado n.º 16.775.470-8 de 30 de julho de 2020, resolve:

ARQUIVAR

I- Os presentes Autos, que foram objetos de Sindicância do Professor PSS Oséas Barbosa Augustinhaki, portador do RG:- 13.883.934-6 SESP/PR a fim de apurar supostas irregularidades de conduta profissional.

II- Não restou comprovado o ilícito.

III- Publique-se e intime-se.

Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, 21 de dezembro de 2020.

Marta Conceição Munhoz

Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul

Decreto n.º 6.578/20 - DOE 18/12/20

239/2021

**NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
Coordenação de Sindicância/NRE****PORTARIA N.º 66/2020**

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Decreto n.º 4370/2020, considerando o contido no Protocolo n.º 16.235.076-5 e anexos

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar a Portaria 65/2020, de 09 de dezembro de 2020, publicada em 10/12/2020, onde consta o número do Diário Oficial do Estado como sendo n.º 10890, sendo que o correto é 10829,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Laureci Schmidz

Chefe do NRE/Curitiba

Decreto n.º 4370/2020

154/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386806 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1160

Nome do Município: IVAIPORA

Código do Estabelecimento: 237

Nome do Estabelecimento: BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	107732373PR	2523	11600023D005	40	28/12/2020	2020
AMAURI DAUFENBACH GHIZONI	57171197PR	2524	11600023D005	40	28/12/2020	2020
CAMILA DOS SANTOS CORDEIRO	142818469PR	2525	11600023D005	40	28/12/2020	2020
DAMILIN DO NASCIMENTO DIAS	142293358PR	2526	11600023D005	40	28/12/2020	2020
DANIELE STACHUKA GREGORIO	126414587PR	2527	11600023D005	40	28/12/2020	2020
DAYANE RODRIGUES TEODORO	435537520SP	2528	11600023D005	41	28/12/2020	2020
ELISABETE SILVA DOS SANTOS	142810760PR	2529	11600023D005	41	28/12/2020	2020
GABRIEL FERNANDO SENTECEM LEMES	137777657PR	2530	11600023D005	41	28/12/2020	2020
JEAN LUCAS PEDRO SINHORETE	136044320PR	2531	11600023D005	41	28/12/2020	2020
JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	133696059PR	2532	11600023D005	41	28/12/2020	2020
JHENIFER VITORIA DO NASCIMENTO MARTINS	147561644PR	2533	11600023D005	42	28/12/2020	2020
LEONARDO TAVARES VILA REAL	133094547PR	2534	11600023D005	42	28/12/2020	2020
LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA	137253798PR	2535	11600023D005	42	28/12/2020	2020
MATHEUS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	134757205PR	2536	11600023D005	42	28/12/2020	2020
TAUANE CARDOSO RICARDO	137653974PR	2537	11600023D005	42	28/12/2020	2020
THIAGO STACHUKA GREGORIO	127807868PR	2538	11600023D005	43	28/12/2020	2020
WELITON QUINTINO DUTRA	142740311PR	2539	11600023D005	43	28/12/2020	2020

IVAIPORA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ALEXANDRE DE

QUADROS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): IVAN LOPES MENDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 456/2017 - 01/03/2017

188/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386803 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 223

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA MORAIS ZYLA	91781387PR	7305	06900022D015	61	07/12/2020	2020
DANIEL JUNIOR ALINEDA	88371577PR	7306	06900022D015	62	07/12/2020	2020
GABRIELLI TAINÁ GONÇALVES GOIS VAZ	133870296PR	7307	06900022D015	62	07/12/2020	2020
ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	63605042PR	7308	06900022D015	62	07/12/2020	2020
RAMON ARRUEZ DE ARAUJO MIOTTO	96183275PR	7309	06900022D015	62	07/12/2020	2020
RODRIGO DE OLIVEIRA	103508290PR	7310	06900022D015	62	07/12/2020	2020
STÉFANO SANTOS ALVES PEREIRA	124936179PR	7311	06900022D015	63	07/12/2020	2020

CURITIBA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO

MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -

11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER

MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

184/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386801 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 223

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE GONÇALVES LOPES	79553603PR	7312	06900022D015	63	07/12/2020	2020
ANDERSON STOPPA DE LIMA	99351063PR	7313	06900022D015	63	07/12/2020	2020
BRUNO CORREA DOS SANTOS	133785884PR	7314	06900022D015	63	07/12/2020	2020
CLEITON FERREIRA DA SILVA	64719939PR	7315	06900022D015	63	07/12/2020	2020
FABIANO SANTOS DA SILVA	100808463PR	7316	06900022D015	64	07/12/2020	2020
GIOVANE ALMEIDA	138650251PR	7317	06900022D015	64	07/12/2020	2020
GISLAINE XAVIER LOPES	88820150PR	7318	06900022D015	64	07/12/2020	2020
JACKSON FORTES FERREIRA	70237539PR	7319	06900022D015	64	07/12/2020	2020
JACKSON HENRIQUE DA SILVA	110991916PR	7320	06900022D015	64	07/12/2020	2020
JONATHAN DA SILVA CARVALHO	96151926PR	7321	06900022D015	65	07/12/2020	2020
LUCAS CORREA PATENE	131696094PR	7322	06900022D015	65	07/12/2020	2020
LHEONARDO PAULINO LOURENÇO	78262788PR	7323	06900022D015	65	07/12/2020	2020
LUCIANO VENTRE	85073435PR	7324	06900022D015	65	07/12/2020	2020
LUIZ ADRIANO SOARES	96002459PR	7325	06900022D015	65	07/12/2020	2020

LUIZ DOUGLAS MARCONDES JÚNIOR	102010892PR	7326	06900022D015	66	11/12/2020	2020
MAICON LUIZ MARCONDES LISBÔA	81715629PR	7327	06900022D015	66	11/12/2020	2020
MATEUS BORGES DA COSTA	128153381PR	7328	06900022D015	66	11/12/2020	2020
PEDRO RODRIGO PERASSOLLE BAZAM	101541460PR	7329	06900022D015	66	11/12/2020	2020
RICARDO LUIZ DO ROSÁRIO	101934152PR	7330	06900022D015	66	11/12/2020	2020
RODRIGO FERNANDES RAMOS	80169426PR	7331	06900022D015	67	11/12/2020	2020
RONALDO JORGE MACHADO	52978769PR	7332	06900022D015	67	11/12/2020	2020

CURITIBA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

181/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386802 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 957

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO ADEMIR DOS SANTOS	62452293PR	7333	06900022D015	67	11/12/2020	2020
CLOVIS FRANCISCO	83775181PR	7334	06900022D015	67	11/12/2020	2020
JEFERSON DOMINGUES CORDEIRO	92516105PR	7335	06900022D015	67	11/12/2020	2020
MARCOS BUENO DA PAIXÃO	51292910PR	7336	06900022D015	68	11/12/2020	2020

CURITIBA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

180/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386800 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE RAFAEL SOARES VISSOTO	108095903PR	7285	06900022D015	57	11/09/2020	2020
ANDRÉIA DA ROSA	90123882PR	7286	06900022D015	58	11/09/2020	2020
CLODOALDO JÚNIOR DO PRADO	72161491PR	7287	06900022D015	58	11/09/2020	2020
CRISTIANO RODRIGUES ASSUNÇÃO	69961363PR	7288	06900022D015	58	11/09/2020	2020
ELENILTON SILVA DIAS	1153287005BA	7289	06900022D015	58	11/09/2020	2020
FAGNER FOGAÇA DE SOUZA	75029217PR	7290	06900022D015	58	11/09/2020	2020
GEIZA MARA GOMES ALMEIDA	142938073PR	7291	06900022D015	59	11/09/2020	2020
JANERLIN CASTILHOS DA CONCEIÇÃO	78380888PR	7292	06900022D015	59	11/09/2020	2020
JOÃO CARLOS BARBOSA DA ROSA JUNIOR	125943110PR	7293	06900022D015	59	11/09/2020	2020
JOÃO GUILHERME DA SILVA LIMA	131827385PR	7294	06900022D015	59	11/09/2020	2020
JULIANA GERBER BARVIK	77968547PR	7295	06900022D015	59	11/09/2020	2020
LUCAS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	143873854PR	7296	06900022D015	60	11/09/2020	2020
MARIANE DE FÁTIMA GONCHORSKI	104380476PR	7297	06900022D015	60	11/09/2020	2020
MAYCON LUIS SPRADA	109281310PR	7298	06900022D015	60	11/09/2020	2020
RODRIGO ANTONIO DA PALMAS	76841268PR	7299	06900022D015	60	11/09/2020	2020
TAINÁ PINHEIRO FONSECA CHAGAS	1297142403BA	7300	06900022D015	60	11/09/2020	2020
WILIAN CLEBER DE OLIVEIRA GISLON	76815631PR	7301	06900022D015	61	11/09/2020	2020

CURITIBA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

179/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386804 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA RIBAS PINTO LEONARDO DA COSTA	66852016PR	7337	06900022D015	68	11/12/2020	2020
BRUNA VEIGA DE RAMOS	130939376PR	7338	06900022D015	68	11/12/2020	2020
DENISE SARI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS	127344728PR	7339	06900022D015	68	11/12/2020	2020
HELLEN MENEZES GUIMARÃES MEDEIROS	100389576PR	7340	06900022D015	68	11/12/2020	2020
HUÉLITA CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO	457587830SP	7341	06900022D015	69	11/12/2020	2020
JACQUESON PINHEIRO DOS SANTOS	80699590PR	7342	06900022D015	69	11/12/2020	2020
JÉSSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA	131491379PR	7343	06900022D015	69	11/12/2020	2020
JULIANA CAROLINE DOS SANTOS	103026474PR	7344	06900022D015	69	11/12/2020	2020
LILLIAN KELLY CAMPOS MADEIRA	123040783PR	7345	06900022D015	69	11/12/2020	2020
IVAN FERREIRA TOSCANO	95074880PR	7346	06900022D015	70	11/12/2020	2020
LARISSA CRISTINA EDERLI VISSOTO SOARES	450824056SP	7347	06900022D015	70	11/12/2020	2020
LUCAS ASSUNÇÃO PEREIRA	97272786PR	7348	06900022D015	70	11/12/2020	2020
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	137964295PR	7349	06900022D015	70	11/12/2020	2020
MARCIO BURTY KUZNYK	78132205PR	7350	06900022D015	70	11/12/2020	2020
MIREILE CARNEIRO PADILHA TOSCANO	99682884PR	7351	06900022D015	71	11/12/2020	2020
PAULO CESAR DA SILVA MENDES	109660930PR	7352	06900022D015	71	11/12/2020	2020
ROSENE APARECIDA PASSO	55043701PR	7353	06900022D015	71	11/12/2020	2020
SAFIRA DIAS LIMA DOS SANTOS	71764478PR	7354	06900022D015	71	11/12/2020	2020
THAYLA ADRIANA MAIA	104720099PR	7355	06900022D015	71	11/12/2020	2020
UBERLAN FERREIRA DAMASCENO	0922794731BA	7356	06900022D015	72	11/12/2020	2020
VALKIRIA SANTOS KÜLLER	75692900PR	7357	06900022D015	72	11/12/2020	2020

CURITIBA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
 MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
 MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 2104/2018 - 15/05/2018

185/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386807 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1260
 Nome do Município: JARDIM ALEGRE
 Código do Estabelecimento: 626
 Nome do Estabelecimento: CRISTOVAO COLOMBO, C E-EM N P
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	82502076PR	360	12600062D001	72	13/12/2020	2020
ALDO VENTURA PEREIRA	7623887SC	361	12600062D001	72	13/12/2020	2020
BEATRIZ RODRIGUES MACHADO	138105806PR	362	12600062D001	72	13/12/2020	2020
CLAUDETE DE MORAES AZEVEDO	100316943PR	363	12600062D001	73	13/12/2020	2020
JAIME MARTINS	49038704PR	364	12600062D001	73	13/12/2020	2020
LAINE CARDOSO DA SILVA	138810887PR	365	12600062D001	73	13/12/2020	2020
MIKE RAMON RIBEIRO RODRIGUES	142620448PR	366	12600062D001	73	13/12/2020	2020
NATHALIA CAROLINE RECH SERENATO ARRUDA	133541675PR	367	12600062D001	73	13/12/2020	2020
NAYARA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	131528418PR	368	12600062D001	74	13/12/2020	2020
PATRICK NERI DE SOUZA JESUS	143767027PR	369	12600062D001	74	13/12/2020	2020
RENAN ROMANINI DE ABREU	106504946PR	370	12600062D001	74	13/12/2020	2020
SILVIO FELIX JUNIOR	140012874PR	371	12600062D001	74	13/12/2020	2020

JARDIM ALEGRE, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): VALDIRENE RODRIGUES
 DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 5567/16 - 19/12/2016

Nome do(a) Diretor(a): SARA JANE JEAN
 DOMINGOS AL-GHADBAN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

189/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386811 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
 Nome do Município: UMUARAMA
 Código do Estabelecimento: 1784

Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA LAURA FENELON DA SILVA	130690238PR	1816	28300178D003	91	18/12/2020	2019
ANA PAULA DA CRUZ	133899960PR	1817	28300178D003	91	18/12/2020	2019
BLENDABABIANE DA SILVA	137080729PR	1818	28300178D003	92	18/12/2020	2019
CINTIA DE OLIVEIRA GAZZOLI	138373320PR	1819	28300178D003	92	18/12/2020	2019
DANIEL ALVES DA SILVA SANTOS	134963255PR	1820	28300178D003	92	18/12/2020	2019
ELIS DE PAULA	146745849PR	1821	28300178D003	92	18/12/2020	2019
FRANCIELE APARECIDA HOINATZ	105011458PR	1822	28300178D003	92	18/12/2020	2019
FRANCISCA DOMINGAS DE OLIVEIRA	127322899PR	1823	28300178D003	93	18/12/2020	2019
GABRIEL DA SILVA SOARES	7833776PA	1824	28300178D003	93	18/12/2020	2019
GISELE CAMILA DO NASCIMENTO HONORATO	144026926PR	1825	28300178D003	93	18/12/2020	2019
GISLAYNA SOUSA MEDEIROS	75629559PR	1826	28300178D003	93	18/12/2020	2019
HIGOR MATEUS FEDRIGO	129202106PR	1827	28300178D003	93	18/12/2020	2019
INÊS TRAZZI	140660345PR	1828	28300178D003	94	18/12/2020	2019
JANAINA SUSKO APOLINARIO	126096330PR	1829	28300178D003	94	18/12/2020	2019
JESSICA CASSIANO ALVES	145638615PR	1830	28300178D003	94	18/12/2020	2019
KAUANE PEREIRA DOS SANTOS	141207911PR	1831	28300178D003	94	18/12/2020	2019
LARISSA RAIANE DOS SANTOS	124048893PR	1832	28300178D003	94	18/12/2020	2019
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	108327855PR	1833	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MARIA CAROLINA SANTOS VALÉRIO	135170887PR	1834	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MARIANA RODRIGUES GOMES	146003907PR	1835	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MARILZA PEREIRA DA SILVA	101083802PR	1836	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MILENA RENATA CORDAÇO DA SILVA MARCONI	150684200PR	1837	28300178D003	95	18/12/2020	2019
NATHALIA ALVES DA SILVA	136903349PR	1838	28300178D003	96	18/12/2020	2019
PRISCILLA BORGES SANTANA	108373210PR	1839	28300178D003	96	18/12/2020	2019
ROSE DE CÂNDIDO LOWEN BARBOSA	131665423PR	1841	28300178D003	96	18/12/2020	2019
THALITA BORGES WOLL	110456336PR	1842	28300178D003	96	18/12/2020	2019
THAMIRES OLIVEIRA SILVA	138492982PR	1843	28300178D003	96	18/12/2020	2019
WARLLEN FERNANDES DA SILVA SOUZA	140759562PR	1844	28300178D003	97	18/12/2020	2019
WELLINGTON ALVES RISSATO	140368083PR	1845	28300178D003	97	18/12/2020	2019
ELIZANGELA FERRANTE DE MIRA	93857623PR	1846	28300178D003	97	18/12/2020	2019
CRISTIANE CAMILA GONÇALVES DA SILVA	2251098MS	1847	28300178D003	97	18/12/2020	2019
JONAS PIMENTA BARRIM	150970113PR	1848	28300178D003	97	18/12/2020	2019

UMUARAMA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTIANE LÓDDO GAUDENCIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 05/03/2020

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/14 - 01/01/2014

194/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386811 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA LAURA FENELON DA SILVA	130690238PR	1816	28300178D003	91	18/12/2020	2019
ANA PAULA DA CRUZ	133899960PR	1817	28300178D003	91	18/12/2020	2019
BLENDABABIANE DA SILVA	137080729PR	1818	28300178D003	92	18/12/2020	2019
CINTIA DE OLIVEIRA GAZZOLI	138373320PR	1819	28300178D003	92	18/12/2020	2019
DANIEL ALVES DA SILVA SANTOS	134963255PR	1820	28300178D003	92	18/12/2020	2019
ELIS DE PAULA	146745849PR	1821	28300178D003	92	18/12/2020	2019
FRANCIELE APARECIDA HOINATZ	105011458PR	1822	28300178D003	92	18/12/2020	2019
FRANCISCA DOMINGAS DE OLIVEIRA	127322899PR	1823	28300178D003	93	18/12/2020	2019
GABRIEL DA SILVA SOARES	7833776PA	1824	28300178D003	93	18/12/2020	2019
GISELE CAMILA DO NASCIMENTO HONORATO	144026926PR	1825	28300178D003	93	18/12/2020	2019
GISLAYNA SOUSA MEDEIROS	75629559PR	1826	28300178D003	93	18/12/2020	2019
HIGOR MATEUS FEDRIGO	129202106PR	1827	28300178D003	93	18/12/2020	2019
INÊS TRAZZI	140660345PR	1828	28300178D003	94	18/12/2020	2019
JANAINA SUSKO APOLINARIO	126096330PR	1829	28300178D003	94	18/12/2020	2019
JESSICA CASSIANO ALVES	145638615PR	1830	28300178D003	94	18/12/2020	2019
KAUANE PEREIRA DOS SANTOS	141207911PR	1831	28300178D003	94	18/12/2020	2019
LARISSA RAIANE DOS SANTOS	124048893PR	1832	28300178D003	94	18/12/2020	2019
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	108327855PR	1833	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MARIA CAROLINA SANTOS VALÉRIO	135170887PR	1834	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MARIANA RODRIGUES GOMES	146003907PR	1835	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MARILZA PEREIRA DA SILVA	101083802PR	1836	28300178D003	95	18/12/2020	2019
MILENA RENATA CORDAÇO DA SILVA MARCONI	150684200PR	1837	28300178D003	95	18/12/2020	2019
NATHALIA ALVES DA SILVA	136903349PR	1838	28300178D003	96	18/12/2020	2019

PRISCILLA BORGES SANTANA	108373210PR	1839	28300178D003	96	18/12/2020	2019
ROSE DE CÂNDIDO LOWEN BARBOSA	131665423PR	1841	28300178D003	96	18/12/2020	2019
THALITA BORGES WOLL	110456336PR	1842	28300178D003	96	18/12/2020	2019
THAMIRES OLIVEIRA SILVA	138492982PR	1843	28300178D003	96	18/12/2020	2019
WARLLEN FERNANDES DA SILVA SOUZA	140759562PR	1844	28300178D003	97	18/12/2020	2019
WELLINGTHON ALVES RISSATO	140368083PR	1845	28300178D003	97	18/12/2020	2019
ELIZANGELA FERRANTE DE MIRA	93857623PR	1846	28300178D003	97	18/12/2020	2019
CRISTIANE CAMILA GONÇALVES DA SILVA	2251098MS	1847	28300178D003	97	18/12/2020	2019
JONAS PIMENTA BARRIM	150970113PR	1848	28300178D003	97	18/12/2020	2019

UMUARAMA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTIANE LÓDDO
GAUDENCIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 05/03/2020

193/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386805 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 13490

Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR

Nome do Curso: CURSO: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALBERTO VILSON MOISYN	80834586PR	2945	06901349D006	89	29/12/2020	2020
AUGUSTO OLIVEIRA	105640625PR	2946	06901349D006	90	29/12/2020	2020
EMILYN DINIZ	103195233PR	2947	06901349D006	90	29/12/2020	2020
PAULO FERNANDES DE SOUSA	289232764SP	2948	06901349D006	90	29/12/2020	2020
QUEZIA RIBEIRO	102795342PR	2949	06901349D006	90	29/12/2020	2020
ADRIANA PIOVEZAN BRANDÃO DE SANTANA	43996460PR	2950	06901349D006	90	29/12/2020	2020
ADRIELLI GONÇALVES DE LARA	135853712PR	2951	06901349D006	91	29/12/2020	2020
ALESSANDRO JOAQUIM MACHADO	128150099PR	2952	06901349D006	91	29/12/2020	2020
ALESSANDRO MARTINS	106762244PR	2953	06901349D006	91	29/12/2020	2020
ALINE TABORDA DE OLIVEIRA	130286348PR	2954	06901349D006	91	29/12/2020	2020
ANELISE TIRAPELLI	86695553PR	2955	06901349D006	91	29/12/2020	2020
AZUIL MARIO RODEL JUNIOR	79113832PR	2956	06901349D006	92	29/12/2020	2020
BRUNO CLARET MAISTROVICZ NOVAES DOS SANTOS	568815750SP	2957	06901349D006	92	29/12/2020	2020
CARMEM LUCIA GRANDI	44002230PR	2958	06901349D006	92	29/12/2020	2020
CAROLINNE GUSSO KUCZERA	63362450PR	2959	06901349D006	92	29/12/2020	2020
CAROLINE OLESKOWICZ DUDEK SIDOLI	61675469PR	2960	06901349D006	92	29/12/2020	2020
CASIANO HEY DA COSTA	83080132PR	2961	06901349D006	93	29/12/2020	2020
CASSIA MARIA MARIANO	32988750PR	2962	06901349D006	93	29/12/2020	2020
CLÁUDIA CAMARGO COSTA	47623405PR	2963	06901349D006	93	29/12/2020	2020
CLAUDIO KENJI MIYASHIRO	191405152SP	2964	06901349D006	93	29/12/2020	2020
DAIANE FRANCIELE FERREIRA	108737450PR	2965	06901349D006	93	29/12/2020	2020
DANIELE ESTHER RIBEIRO DA SILVA	83621052PR	2966	06901349D006	94	29/12/2020	2020
DANIELLE STIVAL	77516549PR	2967	06901349D006	94	29/12/2020	2020
ELISÂNGELA MARIA PIALA	03011961921PR	2968	06901349D006	94	29/12/2020	2020
ELIZA CRISTINA RODRIGUES	56240560PR	2969	06901349D006	94	29/12/2020	2020
ERICK SILVA DE OLIVEIRA	1416621822BA	2970	06901349D006	94	29/12/2020	2020
FABIANA AUGUSTA ROSARIO CORRÊA TORRINI	62524603PR	2971	06901349D006	95	29/12/2020	2020
FREDERICO SILVA JUNIOR	21240079PR	2972	06901349D006	95	29/12/2020	2020
GEOSMAR PEREIRA LOPES	42040665PR	2973	06901349D006	95	29/12/2020	2020
GIZELE STIVAL	77516506PR	2974	06901349D006	95	29/12/2020	2020
HAL LINDSAY ASSIS NASCIMENTO	5405427SC	2975	06901349D006	95	29/12/2020	2020
HELIO JOÃO BRUM JUNIOR	51541599SC	2976	06901349D006	96	29/12/2020	2020
HENRIQUETA CONCEIÇÃO FERNANDES	91100428PR	2977	06901349D006	96	29/12/2020	2020
ISABELA SANCHES LAZAROV	142357739PR	2978	06901349D006	96	29/12/2020	2020
IZADORA MARTINS BERBIGIER	5101292711RS	2979	06901349D006	96	29/12/2020	2020
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	32702612AL	2980	06901349D006	96	29/12/2020	2020
JEFFER EUDE ASSIS NASCIMENTO	4788402SC	2981	06901349D006	97	29/12/2020	2020
JULIANA MIERES CUNHA	82593888PR	2982	06901349D006	97	29/12/2020	2020
JULIANO DOS SANTOS MARQUES	91660610PR	2983	06901349D006	97	29/12/2020	2020
KELLY KEMER	3734575SC	2984	06901349D006	97	29/12/2020	2020
LEANDRO SCHERER	106426376PR	2985	06901349D006	97	29/12/2020	2020
MARINES RODRIGUES FERREIRA MATSUMOTO	89634610PR	2986	06901349D006	98	29/12/2020	2020
MATEUS NUNES BROGINI	MG18967643M G	2987	06901349D006	98	29/12/2020	2020
NANCY TAYLOR MORAIS	129421517PR	2988	06901349D006	98	29/12/2020	2020
PAULO RICARDO GURAK	86561395PR	2989	06901349D006	98	29/12/2020	2020
RAFAEL ROCHA PADILHA	89266203PR	2990	06901349D006	98	29/12/2020	2020
RENATO LUIZ PAULETTI	75328192PR	2991	06901349D006	99	29/12/2020	2020
RODRIGO LEANDRO CORREIA	87669637PR	2992	06901349D006	99	29/12/2020	2020
RODRIGO TEIXEIRA TANAHAKI	83488131PR	2993	06901349D006	99	29/12/2020	2020
RUBENS BATISTA FOGAÇA	45049876PR	2994	06901349D006	99	29/12/2020	2020
TACIANE GRAZIELA LOPES DA SILVA D'AVILA	142221420PR	2995	06901349D006	99	29/12/2020	2020
TATIANA MEY GRAZOLA	82098747PR	2996	06901349D006	100	29/12/2020	2020

THAIS SANTOS POERSCHKE	109962791PR	2997	06901349D006	100	29/12/2020	2020
THIAGO KOVALSKI MARQUES	123534921PR	2998	06901349D006	100	29/12/2020	2020
TIAGO CESAR LIMA DO NASCIMENTO	69582710PR	2999	06901349D006	100	29/12/2020	2020
VANESSA SZCZYGEL PACHECO	88252969PR	3000	06901349D006	100	29/12/2020	2020
VICENTE STRESSER DE GODOI	7796520PR	3001	06901349D007	1	29/12/2020	2020

CURITIBA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN

BERNEGOSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

186/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 386808 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360
Nome do Município: LOANDA
Código do Estabelecimento: 470
Nome do Estabelecimento: NOVO HORIZONTE, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LILIANE BERNARDO DA SILVA	134124709PR	880	13600047C001	83	18/12/2020	2017

LOANDA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): CHRISTIANE CRUZ

PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/07 - 25/10/2007

Nome do(a) Diretor(a): DARCI CRUZ CAMACHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2015 - 30/10/2015

190/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386809 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360
Nome do Município: LOANDA
Código do Estabelecimento: 470
Nome do Estabelecimento: NOVO HORIZONTE, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LILIANE BERNARDO DA SILVA	134124709PR	881	13600047D001	94	18/12/2020	2018

LOANDA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): CHRISTIANE CRUZ

PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/07 - 25/10/2007

Nome do(a) Diretor(a): DARCI CRUZ CAMACHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2015 - 30/10/2015

191/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386799 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCATEL
Código do Estabelecimento: 266
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE ALVES QUEVEDO	144227875PR	6877	04800026D014	75	11/02/2020	2019
BARBARA DAROS SILVA BEDIN	131836376PR	6878	04800026D014	75	11/02/2020	2019
BRUNA FELTES CAMARGO GONCALVES	134106166PR	6879	04800026D014	75	11/02/2020	2019
DANIELE LAISE BECKER	135284319PR	6880	04800026D014	75	11/02/2020	2019
DAYANE CRISTINA FERREIRA	105406916PR	6881	04800026D014	75	11/02/2020	2019
ELIANA PARDINHO DE SOUZA BONFANTE	66918777PR	6882	04800026D014	76	11/02/2020	2019
ELIANE DOS SANTOS LOPES	135653160PR	6883	04800026D014	76	11/02/2020	2019
ELOISE RAQUEL DO CARMO SANTOS	150976979PR	6884	04800026D014	76	11/02/2020	2019
INDIANARA GRAZIELI DA SILVA	128182187PR	6885	04800026D014	76	11/02/2020	2019
JACQUELINE JAKUBOVSKI DE ALMEIDA	132874735PR	6886	04800026D014	76	11/02/2020	2019
JOAO PAULO DOS SANTOS	130566545PR	6887	04800026D014	77	11/02/2020	2019
JOSEANE DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	109930865PR	6888	04800026D014	77	11/02/2020	2019
JULIANA FONSECA DA SILVA	124679443PR	6889	04800026D014	77	11/02/2020	2019
KETLIN BRUNA BARBOSA	123534336PR	6890	04800026D014	77	11/02/2020	2019

LUANA CAROLINE COLAÇO DE MATTIA	137569930PR	6891	04800026D014	77	11/02/2020	2019
MARIA CELENE DOS SANTOS	37322920PR	6892	04800026D014	78	11/02/2020	2019
MARILAINÉ VIETRO	83065583PR	6893	04800026D014	78	11/02/2020	2019
NATHYELLE ANDRESSA DA SILVA	105964790PR	6894	04800026D014	78	11/02/2020	2019
RAQUEL PADILHA	88398068PR	6895	04800026D014	78	11/02/2020	2019
ROSANA BARBOSA CASSOL	101042804PR	6896	04800026D014	78	11/02/2020	2019
ROSELI APARECIDA CAMARGO	45584054PR	6897	04800026D014	79	11/02/2020	2019
SAMARA BARBAS ROSA	129724811PR	6898	04800026D014	79	11/02/2020	2019
VANESSA DE MORAIS RIBEIRO	98798412PR	6899	04800026D014	79	11/02/2020	2019
VITOR DALLAGNOL BUZINARO	26357267AM	6900	04800026D014	79	11/02/2020	2019
VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	126803907PR	6901	04800026D014	79	11/02/2020	2019
ALEX SANDRO ENEAS	123881265PR	6920	04800026D014	83	12/02/2020	2019
ANA CLAUDIA CAMPANARO	124619335PR	6921	04800026D014	83	12/02/2020	2019
ANA CLAUDIA ZALESKI	125448232PR	6922	04800026D014	84	12/02/2020	2019
ANNY CAROLINE DUARTE DE CARVALHO	133786228PR	6923	04800026D014	84	12/02/2020	2019
BRUNA APARECIDA LONGO	129514906PR	6924	04800026D014	84	12/02/2020	2019
ELIANE DA SILVA VALMINI	100385783PR	6925	04800026D014	84	12/02/2020	2019
EMILIA VALERIA DOS SANTOS	139933893PR	6926	04800026D014	84	12/02/2020	2019
FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	127712212PR	6927	04800026D014	85	12/02/2020	2019
FERNANDA APARECIDA CORREIA	107771379PR	6928	04800026D014	85	12/02/2020	2019
GABRIELA NEPOMUCENO TRUSS	368543948SP	6929	04800026D014	85	12/02/2020	2019
GABRIEL GOLLYJEWski DA SILVA	125811060PR	6930	04800026D014	85	12/02/2020	2019
JESSICA RODRIGUES	125413471PR	6931	04800026D014	85	12/02/2020	2019
JOELISON DA SILVA QUEIROZ	105997205PR	6932	04800026D014	86	12/02/2020	2019
KATIA CRISTINA BORGES	98399100PR	6933	04800026D014	86	12/02/2020	2019
KATIEVELLIS KETERIN ROSSDEUTSCHER	125137504PR	6934	04800026D014	86	12/02/2020	2019
KAUANA CAMARA PEREIRA	134705183PR	6935	04800026D014	86	12/02/2020	2019
MARCIELLE GONÇALVES	109920088PR	6936	04800026D014	86	12/02/2020	2019
NELIA DE FREITAS MENDONCA	72446488PR	6937	04800026D014	87	12/02/2020	2019
NEUZA IZAIAS DA SILVA RIBEIRO	001281090MS	6938	04800026D014	87	12/02/2020	2019
SAMIRIA NATIELLE BARBOSA DOS SANTOS	133887873PR	6939	04800026D014	87	12/02/2020	2019
SILVANA BUENO	90114310PR	6940	04800026D014	87	12/02/2020	2019
SILVANA PADILHA GONÇALVES	96175183PR	6941	04800026D014	87	12/02/2020	2019
SIMONI DA SILVA MACHADO SANTOS	99848219PR	6942	04800026D014	88	12/02/2020	2019
SOLANGE SILVA BUENO ALVES	110798261PR	6943	04800026D014	88	12/02/2020	2019
VANESSA DA SILVA DOMINGUES	140100447PR	6944	04800026D014	88	12/02/2020	2019
VERONICA ANITA MOIOLI	308428201SP	6945	04800026D014	88	12/02/2020	2019
HELENA MARIA BATISTA DOS SANTOS	134140143PR	6946	04800026D014	88	12/02/2020	2019

CASCADEL, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DE
ANDRADE TAMBANI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02548/2020 - 15/07/2020

177/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 386798 - 04/01/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360
Nome do Município: CAMBARA
Código do Estabelecimento: 600
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SIGMA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE GRACIANO DELAMURA	106551260	195	03600060D001	26	16/12/2020	2019
GISELE DE ASSIS GOMES FRANCISQUINI	87755517	196	03600060D001	26	16/12/2020	2019
LUCIMAR PEREIRA	84547875	197	03600060D001	26	16/12/2020	2019
MICHELE RODRIGUES TOMAZ	101465020	198	03600060D001	27	16/12/2020	2019
PATRICIA MARIA BARBOSA CANCIAN	86352354	199	03600060D001	27	16/12/2020	2019
PAULA ANTONIETA FREDIANI SILVA	130597637	200	03600060D001	27	16/12/2020	2019
FLAVIA CRISTINA DAMIÃO DE PAULA	69035434	201	03600060D001	27	16/12/2020	2019
LUIZA FERNANDA FERREIRA	82021620	202	03600060D001	27	16/12/2020	2019
PRISCILA MENDES SANSANA FRANCISQUINHO	97899304	203	03600060D001	28	16/12/2020	2019

CAMBARA, 4 de Janeiro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): GIVALDA ALMEIDA
GABRIEL PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2017 - 28/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO HENRIQUE
SPURI PINTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2019 - 24/10/2019

176/2021

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 1341 de 08 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 63.305,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 63.305,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1341

Nº controle: 20002797

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	100			29.028,00						29.028,00	20003329
	284			34.277,00						34.277,00	20003329
										63.305,00	
										63.305,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1341

Nº controle: 20002797

Cancela Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	100					29.028,00				29.028,00	20003329
	284					34.277,00				34.277,00	20003329
										63.305,00	
										63.305,00	

53/2021

RESOLUÇÃO Nº 1343 de 08 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 13.493.441,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 13.493.441,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1343

Nº controle: 20002800

Estabelece Cota

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1330	284				13.010.000,00					13.010.000,00	20003331
										13.010.000,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	262					376.476,00				376.476,00	20003331
	284			25.000,00						25.000,00	20003331
										401.476,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4531	100			20.238,00						20.238,00	20003331
										20.238,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	100			20.000,00						20.000,00	20003331
	284			28.727,00						28.727,00	20003331
										48.727,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	100					13.000,00				13.000,00	20003331
										13.000,00	
										13.493.441,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO II
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1343

Cancela Cota

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL
UNIDADE CONTÁBIL 01330 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1330	284			13.010.000,00						13.010.000,00	20003331
										13.010.000,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	262			181.827,00	194.649,00					376.476,00	20003331
	284				25.000,00					25.000,00	20003331
										401.476,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4531	100				20.238,00					20.238,00	20003331
										20.238,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	100				20.000,00					20.000,00	20003331
	284				28.727,00					28.727,00	20003331
										48.727,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	100			13.000,00						13.000,00	20003331
										13.000,00	
										13.493.441,00	

54/2021

RESOLUÇÃO Nº 1348 de 08 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.084.806,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e seis reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 20002815

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1348

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4532	262					1.084.806,00				1.084.806,00	20003350
										1.084.806,00	
										1.084.806,00	
										1.084.806,00	

56/2021

RESOLUÇÃO Nº 1357 de 10 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 19.449.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 20002868

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1357

Estabelece Cota

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE									
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		FUNSAUDE							
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4760	255			13.449.000,00			6.000.000,00			19.449.000,00	20003407
										19.449.000,00	
										19.449.000,00	

55/2021

RESOLUÇÃO Nº 1383 de 11 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 20002888

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1383

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	100				40.000,00					40.000,00	20003423
										40.000,00	
										40.000,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 20002888

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO II

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1383

Cancela Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4546	100					40.000,00				40.000,00	20003423
										40.000,00	
										40.000,00	

52/2021

RESOLUÇÃO Nº 1394 de 11 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 20002945

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1394

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4531	284						159.000,00			159.000,00	20003489
										159.000,00	
										159.000,00	

47/2021**RESOLUÇÃO Nº 1403 de 11 de dezembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 993.600,00 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 20002942

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1403

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	284			943.600,00			50.000,00			993.600,00	20003486
										993.600,00	
										993.600,00	

48/2021**RESOLUÇÃO Nº 1404 de 11 de dezembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 20002948

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1404

Estabelece Cota

ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6533	250						2.300.000,00			2.300.000,00	20003487
										2.300.000,00	
										2.300.000,00	

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		FUNSAUDE				
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE						

6213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	33903900	100	01	P	10.000.000,00	20003469
TOTAL						10.000.000,00	
TOTAL						10.000.000,00	

45/2021

RESOLUÇÃO Nº 1424 de 11 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20003478/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 14.678.892,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO I		Nº controle: 20002934	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1424			
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	UEL					
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
9013	ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	33909100	147	01	P	12.017.128,00	20003478
					TOTAL	12.017.128,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UEPG					
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
9014	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	33909100	147	01	P	60.778,00	20003478
					TOTAL	60.778,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	UEM					
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
9015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	33909100	147	01	P	102.415,00	20003478
					TOTAL	102.415,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
9017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	33909100	147	01	P	2.498.571,00	20003478
					TOTAL	2.498.571,00	
					TOTAL	14.678.892,00	

46/2021

RESOLUÇÃO Nº 1447 de 16 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20003565/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO I		Nº controle: 20002997	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1447			
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza	Fonte	Grupo	ALO	Valor	N. do

da Despesa		Fonte		Processo	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE				
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE				
6174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	33903200	100	01 P	2.300.000,00 20003565
TOTAL					2.300.000,00
TOTAL					2.300.000,00

37/2021

RESOLUÇÃO Nº 1449 de 16 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1449

Página 1 de 1
Nº controle: 20002999

Estabelece Cota

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE									
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4760	100			2.300.000,00						2.300.000,00	20003566
										2.300.000,00	
										2.300.000,00	

39/2021

RESOLUÇÃO Nº 1450 de 16 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processos de Alteração Orçamentária nºs 20003558 e 20003559/DOE/SEFA

R E S O L V E:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.999.233,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1450

Página 1 de 1
Nº controle: 20002993

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM						
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
6077	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	33903000	262	95	P	162.673,00	20003558
TOTAL						162.673,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
6078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33901400	262	95	P	37.538,00	20003558
		33903000	262	95	P	421.585,00	20003558
		33903300	262	95	P	34.268,00	20003558
		33903400	262	95	P	1.361.821,00	20003558

33903600	262	95	P	278.590,00	20003558
33903700	262	95	P	838.144,00	20003558
33903900	262	95	P	488.491,00	20003558
33913900	262	95	P	33.700,00	20003558
44905200	262	95	P	342.423,00	20003559
TOTAL				3.836.560,00	
TOTAL				3.999.233,00	

40/2021

RESOLUÇÃO Nº 1451 de 16 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 3.999.233,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1451

Nº controle: 20003003

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4532	262			137.673,00	25.000,00					162.673,00	20003574
										162.673,00	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	262			2.920.137,00	54.000,00	520.000,00	342.423,00			3.836.560,00	20003574
										3.836.560,00	
										3.999.233,00	

41/2021

RESOLUÇÃO Nº 1455 de 17 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 15.692.174,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 15.692.174,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1455

Nº controle: 20003011

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4504	132							15.692.174,00		15.692.174,00	20003584
										15.692.174,00	
										15.692.174,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1455

Nº controle: 20003011

Cancela Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04560	FUNDO PARANA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4560	132			15.692.174,00						15.692.174,00	20003584
										15.692.174,00	
										15.692.174,00	

43/2021

RESOLUÇÃO Nº 1459 de 17 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.992.106,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e seis reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.992.106,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e seis reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1459

Nº controle: 20003009

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4548	100			220.000,00						220.000,00 20003578
										220.000,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04560	FUNDO PARANA								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4560	132			2.772.106,00						2.772.106,00 20003578
										2.772.106,00
										2.992.106,00

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1459

Nº controle: 20003009

Cancela Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4548	100				220.000,00					220.000,00 20003578
										220.000,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04560	FUNDO PARANA								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL N° DO PROCESSO
4560	132				2.561.955,00	210.151,00				2.772.106,00 20003578
										2.772.106,00
										2.992.106,00

44/2021**PORTARIA Nº 541/2020/DOE/SEFA**

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme os Processos de Alteração Orçamentária nºs 20003296 e 20003297 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 702.309,00 (setecentos e dois mil, trezentos e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 09 de dezembro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 541

Nº controle: 20002813

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						

1302	DIRETORIA GERAL							
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33904000	100	01	L	5.000,00	20003297	
TOTAL						5.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4504	SUPERINTENDENCIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
6072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	33903900	100	01	L	50.000,00	20003296	
TOTAL						50.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG							
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG							
6076	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	33913900	262	95	L	15.000,00	20003297	
6119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	33903000	100	01	L	300.000,00	20003296	
TOTAL						315.000,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE							
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE							
6078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33903600	262	95	L	96.381,00	20003296	
		33904700	262	95	L	77.796,00	20003296	
		33904700	262	95	L	10.474,00	20003297	
		33913900	262	95	L	5.000,00	20003296	
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33903000	100	01	L	74.285,00	20003296	
						Página	2 de 4	
		33903300	100	01	L	14.224,00	20003296	
		33903700	100	01	L	15.000,00	20003296	
		33904000	262	95	L	4.000,00	20003296	
		33909100	284	95	L	19.149,00	20003296	
TOTAL						316.309,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP							
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP							
6149	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	33903600	100	01	L	16.000,00	20003296	
TOTAL						16.000,00		
						702.309,00		
						Página	3 de 4	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO II

Nº controle: 20002813

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 541

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33903900	100	01	L	5.000,00	20003297
TOTAL						5.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4504	SUPERINTENDENCIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						

6072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	33904000	100	01	L	50.000,00	20003296
TOTAL						50.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
6076	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	33903000	262	95	L	15.000,00	20003297
6119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	33903900	100	01	L	300.000,00	20003296
TOTAL						315.000,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
6078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33901400	262	95	L	4.160,00	20003297
		33903300	262	95	L	6.314,00	20003297
		33903400	262	95	L	172.650,00	20003296
		33904000	262	95	L	6.527,00	20003296
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33901400	100	01	L	12.663,00	20003296
						Página	4 de 4
		33901800	100	01	L	31.500,00	20003296
		33901800	284	95	L	19.149,00	20003296
		33903000	262	95	L	4.000,00	20003296
		33903600	100	01	L	40.000,00	20003296
		33904000	100	01	L	199,00	20003296
		33904800	100	01	L	300,00	20003296
		33909100	100	01	L	9.225,00	20003296
		33909300	100	01	L	300,00	20003296
		33913900	100	01	L	9.322,00	20003296
TOTAL						316.309,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP						
6149	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	33901800	100	01	L	8.000,00	20003296
		33903300	100	01	L	8.000,00	20003296
TOTAL						16.000,00	
TOTAL						702.309,00	

144/2021

PORTARIA Nº 574/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20003573 DOE/SEFA,

RESOLVE

- a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 12.925.345,00 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 16 de dezembro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

Nº controle: 20003002

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 574

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						

04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE							
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE							
6078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33903000	262	95	L	1.225.917,00	20003573	
		33904000	262	95	L	111.912,00	20003573	
					TOTAL	1.337.829,00		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04560	FUNDO PARANA							
4560	FUNDO PARANA							
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33504100	132	01	L	8.405.130,00	20003573	
		33904100	132	01	L	65.085,00	20003573	
		44504200	132	01	L	3.113.461,00	20003573	
		44905100	132	01	L	3.840,00	20003573	
					TOTAL	11.587.516,00		
					TOTAL	12.925.345,00		
							Página	2 de 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA		ANEXO II			Nº controle: 20003002	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE		ANEXO À PORTARIA Nº 574				
Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS						
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
510	Maringá					
00000002	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001	132	01	L	3.840,00	20003573
				TOTAL	3.840,00	
				TOTAL	3.840,00	
					Página	3 de 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO III		Nº controle: 20003002	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À PORTARIA Nº 574			
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
6078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	33901400	262	95	L	37.538,00	20003573
		33903300	262	95	L	34.268,00	20003573
		33903400	262	95	L	841.821,00	20003573
		33903600	262	95	L	278.590,00	20003573
		33903900	262	95	L	111.912,00	20003573
		33913900	262	95	L	33.700,00	20003573
					TOTAL	1.337.829,00	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	33204100	132	01	L	47.795,00	20003573

INOVAÇÃO

33404100	132	01	L	5.000,00	20003573
33901400	132	01	L	210.151,00	20003573
33901800	132	01	L	2.934.474,00	20003573
33903000	132	01	L	1.021.368,00	20003573
33903100	132	01	L	51.121,00	20003573
33903300	132	01	L	195.136,00	20003573
33903500	132	01	L	10.000,00	20003573
33903600	132	01	L	91.000,00	20003573
33903700	132	01	L	22.800,00	20003573
33903900	132	01	L	3.599.327,00	20003573
33904000	132	01	L	282.043,00	20003573
44204200	132	01	L	1.005.000,00	20003573
44404200	132	01	L	5.000,00	20003573
				Página	4 de 6
44904200	132	01	L	10.000,00	20003573
44905100	132	01	L	638.591,00	20003573
44905200	132	01	L	1.458.210,00	20003573
44909200	132	01	L	500,00	20003573
TOTAL				11.587.516,00	
TOTAL				12.925.345,00	

Página 5 de 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO IV

Nº controle: 20003002

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 574

Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
212	Campo Mourão					
00000009	Executar projeto de infraestrutura - Obra 007	132	01	L	66.680,00	20003573
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
360	Guarapuava					
00000010	Executar projeto de infraestrutura - Obra 008	132	01	L	340.324,00	20003573
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
424	Jacarezinho					
00000004	Executar projeto de infraestrutura - Obra 002	132	01	L	14.650,00	20003573
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
600	Paranavaí					
00000011	Executar projeto de infraestrutura - Obra 009	132	01	L	100.000,00	20003573
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					

04560	FUNDO PARANA							
4560	FUNDO PARANA							
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
636	Ponta Grossa							
00000005	Executar projeto de infraestrutura - Obra 003	132	01	L	116.937,00	20003573		
					TOTAL	638.591,00		
					TOTAL	638.591,00		

145/2021

PORTARIA Nº 579/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20003616 DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.579.890,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo III desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO I		Nº controle: 20003030	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À PORTARIA Nº 579			
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33504100	132	01	L	922.682,00	20003616
		44504200	132	01	L	657.208,00	20003616
					TOTAL	1.579.890,00	
					TOTAL	1.579.890,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA				ANEXO II		Nº controle: 20003030	
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE				ANEXO À PORTARIA Nº 579			
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS							
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33901800	132	01	L	70.745,00	20003616
		33903000	132	01	L	11.613,00	20003616
		33903900	132	01	L	212.733,00	20003616
		33904100	132	01	L	627.591,00	20003616
		44905100	132	01	L	545.982,00	20003616
		44905200	132	01	L	111.226,00	20003616
					TOTAL	1.579.890,00	
					TOTAL	1.579.890,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO III

Nº controle: 20003030

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À PORTARIA Nº 579

Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04560	FUNDO PARANA					
4560	FUNDO PARANA					
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
474	Londrina					
00000001	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001	132	01	L	545.982,00	20003616
TOTAL					545.982,00	
TOTAL					545.982,00	

142/2021

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1481/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolo nº 17.055.018-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Camila da Silva Figueira, RG 7.852.802-8, Administradora, Flávia Colombo, RG 12.908.800-1 - Enfermeira e Iracles Georgis Sitis, RG 6.345.782-5, Enfermeiro para comporem Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 17.055.018-8, conforme determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE, referentes a eventual infração disciplinar cometida pelos superiores hierárquicos do Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde Sindicâncias e Processos Administrativos citados no parecer da CGE foram instaurados em 2018 e não concluídos, tendo sido, em tese, descumpridos o Art. 279, inciso VI e VII e o Art. 306 da Lei 6.174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Camila da Silva Figueira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

119250/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1482/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado

do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolo nº 17.100.676-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Amanda Gabrieli Schuber Sposito, RG 10.091.288-0-Auxiliar Administrativo, Tatiana Emmanuele Martins Gardens Ferreira, RG 8.969.265-2- Psicóloga e Rodrigo Cesar Paraboczy, RG 7.530.493-5-Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 17.100.676-7, conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada da servidora Rosana Maria Ribeiro, RG 5.753.284-0, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional de Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, por descumprimento, em tese, dos deveres/proibições constantes nos Artigos 279 incisos I, II, VI, XVII e 286 da Lei 6.174/70, observando-se o excesso de licenças médicas e afastamentos da função.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Amanda Gabrieli Schuber Sposito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

119252/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1483/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolo nº 17.100.621-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ramon Marques Dalzotto, RG 10.794.418-4-Auxiliar Administrativo, William de Paula, RG 8.139.192-0- Auxiliar Operacional e Amanda Gabrieli Schuber Sposito, RG 10.091.288-0-Auxiliar Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 17.100.621-0, conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor Marinaldo Mariano, RG 7.411.569-1, Auxiliar Operacional, lotado no

Hospital Regional de Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, por descumprimento, em tese, dos deveres/proibições constantes nos Artigos 279 incisos I, II, VI, XVII, 286 e 293, inciso V, alínea "b", §1º e 2º da Lei 6.174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor Ramon Marques Dalzotto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

119253/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1484/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolo nº 17.100.579-5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores William de Paula, RG 8.139.192-0- Auxiliar Operacional, Rodrigo Cesar Paraboczy, RG 7.530.493-5-Técnico Administrativo e Janaina Sanson Freitas, RG 9.344.716-6-Auxiliar Operacional para comporem Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 17.100.579-5, conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor Everton José Grizoski, RG 9.884.739-1, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional de Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, por descumprimento, em tese, dos deveres/proibições constantes nos Artigos 279 incisos I, II, VI, XVII, 286 e 293, inciso V, alínea "b", §1º e 2º da Lei 6.174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor William de Paula.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

119254/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1485/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolo nº 17.100.650-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Pereira Leite, RG 10.239.926-9- Técnico Administrativo, Moisés da Silva, RG 13.012.389-9-Enfermeiro e Ines Chuy Lopes, RG 4.265.058-7-Assistente Social para comporem Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 17.100.650-3, conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor Artur dos Santos Shon, RG 10.564.127-3, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional de Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, por descumprimento, em tese, dos deveres/proibições constantes nos Artigos 279 incisos I, II, VI, XVII, 286 e 293, inciso V, alínea "b", §1º e 2º da Lei 6.174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor Rodrigo Pereira Leite.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

119255/2020

Secretaria de Estado da Saúde
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 16.167.837-6
Resolução SESA nº 0686/2019
Publicada no DOE nº 10.566 de 19/11/2019

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução/SESA nº 0686/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.566 de 19/11/2019, incumbida de apurar os fatos mencionados no processo nº 16.167.837-6, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolo em epígrafe, constituída pelos servidores Letícia Josiane da Silva Braga, RG 8.242.225-0, Lêda Simone Soares, RG 4.276.769-7 e Wagner Maia Feliciano, RG 7.811.774-5 respectivamente, Presidente e membros desta comissão, tendo em vista o disposto no art. 320, §2º, da Lei Estadual nº 6.174/70, CITA, pelo presente edital, a servidora pública Angela Campos Berlim Del Cuchi, RG 7.159.751-2, Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar Operacional para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da primeira publicação deste no dia 04/01/2021, re apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 16.167.837-6, sob pena de revelia.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LETÍCIA JOSIANE DA SILVA BRAGA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

118355/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

RESOLUÇÃO nº 003/2021 – SEJUF

Designar servidora para responder interinamente pelo Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF/SEJUF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, da Constituição do Estado do Paraná de 1989, bem como pelo art. 28, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução SEJUF 146, 27 de maio de 2020, que designa o servidor Paulo Sérgio Sena, RG. Nº 4049800-1, para responder como Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Sérgio Sena, RG. Nº 4049800-1 fruirá férias pelo período de 04 a 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Zaiczuk Raggio, portadora do RG nº 8.217.641-1, para responder como Chefe Interina do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2021.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Ney Leprevost,
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Secretaria da Segurança Pública

EDITAL n.º 002/2020 – SESP/SEED

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com sede na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), situado à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico – Curitiba/PR, e o Secretário da Educação e do Esporte, com sede na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SESP), situado à Av. Água Verde, 2140 - Vila Izabel, Curitiba - PR, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.130/2017, na Lei Estadual nº 20.338/2020 e no Decreto nº 841/2019, torna pública a abertura das inscrições para realização de processo seletivo destinado para selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital, resolve:

1. RETIFICAR O ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

3.1 O processo seletivo de que trata este Edital será constituído das seguintes etapas:

- a) INSCRIÇÃO: de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, de responsabilidade do Presidente do Processo Seletivo;
- b) EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital e no Edital de chamamento, cuja Banca será presidida pelo Presidente da Junta Médica da PMPR;
- c) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA: de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital e no Edital de chamamento, cuja Banca será presidida pelo Chefe do Centro de Educação Física e Desportos (CEFID/APMG);
- d) INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E SOCIAL: de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida pelo Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da PMPR;
- e) ENTREVISTA: de caráter classificatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida por comissão designada pela SEED.

2. RETIFICAR O ITEM 4.1, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

4.1 Os candidatos poderão se inscrever para as seguintes funções no Colégio Cívico-Militar, respeitando os requisitos definidos no item 2.1:

4.1.1 Função de Diretor Cívico-Militar;

4.1.2 Função de Monitor Cívico-Militar.

3. RETIFICAR O ITEM 4.2, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

4.2 Para realizar a inscrição e participar do processo seletivo o candidato deverá se dirigir à P/1 de uma das seguintes sedes de Organização Policial Militar (OPM), conforme segue:

CRPM	OPM	ENDEREÇO
1º CRPM	12º BPM	Rua Curupaitis, 1132 - Santa Quitéria - Curitiba - PR
	13º BPM	Rua Sebastião Malucelli, 2-146 - Novo Mundo, Curitiba - PR
	20º BPM	R. Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão, Curitiba - PR
	23º BPM	R. Brasília de Araújo, 458 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR
2º CRPM	2º BPM	Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho - PR
	5º BPM	Rod. Celso Garcia Cid, 1313 - Inglaterra, Londrina - PR
	10º BPM	Av. Gov. Roberto da Silveira, 4521 - Parque Industrial Zona Oeste, Apucarana - PR
	15º BPM	R. das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte, Rolândia - PR
	18º BPM	R. XV de Fevereiro, 706 - Centro, Cornélio Procopio - PR
	4ª CIPM	R. Lupércio Pozato, 555 - Parque Industrial Jose Belinati, Londrina - PR
	6ª CIPM	Rua Polônia, 120, Jardim Europa, Ivaiporã-PR
	7ª CIPM	Rua Perdiz do Mar, 85, Cj Aeroporto - Araongas - PR
3º CRPM	4º BPM	R. Mitsuzo Taguchi, 99 - Vila Nova, Maringá - PR
	7º BPM	R. Sertãoópolis, 169 - DER, Cruzeiro do Oeste - PR
	8º BPM	R.Cel. João Batista Lopes, nº 252, Jardim Guanabara - Paranavaí - PR
	11º BPM	Av. Jose Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Sra. Aparecida, Campo Mourão - PR
	3ª CIPM	Rodovia PR 182, Km 1, Loanda-PR
	5ª CIPM	Av. América, 2212 - Zona do Armazem, Cianorte - PR
	25º BPM	Avenida Gralha Azul, 4810, Jardim Social - Umuarama - PR
	9º CIPM	R. Salvador, 32, Colorado - PR
4º CRPM	1º BPM	R. Prof. Cardoso Fontes, 985 - Ronda, Ponta Grossa - PR
	16º BPM	R. XV de Novembro, 4347 - Bairro Morro Alto, Guarapuava -PR
	26º BPM	Rodovia do Papel PR 160, km 21 - Parque Limeira, Telêmaco-Borba - PR
	27º BPM	R. Alexandre Schlemm, 101 - São Basílio Magno, União da Vitória - PR
	28º BPM	Avenida Doutor Manoel Pedro, 2271, Centro, Lapa-PR
	8ª CIPM	R. Expedicionário José de Lima, 1425-1491, Irati - PR
5º CRPM	3º BPM	R. Argentina, 999 - Menino Deus, Pato Branco - PR
	6º BPM	R. Olavo Bilac, 789 - Centro, Cascavel - PR

	14º BPM	Av. General Meira, 2000 - Jardim Eldorado, Foz do Iguaçu - PR
	19º BPM	R. Gisele Merlim Leduck, 390 - Jardim Gisela, Toledo - PR
	21º BPM	R. Peru, 477 - Luther King, Francisco Beltrão - PR
	BPFron	PR 467 - KM 26.1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon-PR
6º CRPM	9º BPM	R. Domingos Peneda, 2488 - Aeroporto, Paranaguá - PR
	17º BPM	R. Dr. Murici, 2855 - Ouro Fino, São José dos Pinhais - PR
	22º BPM	R. Me. Maria Avosani, 687 - Palmital, Colombo - PR
	BPGd	Rua Reinaldo Meira, 978, Vila São Cristovão, Piraquara-PR

4. SUPRIMIR O ITEM 4.15, DO EDITAL Nº 001/2020.

5. RETIFICAR O ITEM 7, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

7. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRITÉRIOS PARA CHAMAMENTO PARA AS DEMAIS ETAPAS

7.1 A divulgação das inscrições homologadas, por cidade, será realizada observando os critérios previstos no item 13 deste Edital.

7.2 Para cumprimento da etapa do Exame de Sanidade Física, logo após a realização da inscrição, todos os Candidatos inscritos deverão providenciar os exames requeridos conforme Anexos C e D, para respectiva entrega nos termos do item 9.

7.3 Para cumprimento da etapa do Exame de Capacidade Física, os Candidatos serão chamados por edital próprio nos termos dos itens 8.

7.4 Para o cumprimento da etapa de Investigação de Vida Funcional e Social, todos os Candidatos, no ato de inscrição, deverão preencher o FDB, nos termos do item 10.

7.5 Para cumprimento da etapa Entrevista, etapa a ser realizada pela SEED, os Candidatos com inscrição devidamente homologada pelo Presidente do Processo Seletivo, serão chamados, nos termos do item 12.

6. SUPRIMIR O ITEM 11 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

7. RETIFICAR O ITEM 12 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

12. DA ENTREVISTA

12.1 O Processo de credenciamento será coordenado e executado pela Comissão da SEED, em conjunto com as Comissões dos NREs a serem designados por ato do Secretário de Estado da Educação e do Esporte, compostas por membros titulares que serão responsáveis por todas as etapas de responsabilidade da SEED conforme descrito neste Edital.

12.2 Caberá à Comissão de cada NREs fazer a análise dos documentos apresentados a realização da entrevista com candidatos com a devida inscrição homologada pelo Presidente de Processo Seletivo.

12.3 Serão convocados para esta fase os Candidatos para a função de Diretor Cívico-Militar e para função de Monitor Cívico-Militar que tiveram a sua inscrição homologada pelo Presidente do Processo Seletivo.

12.4 O Candidato deverá, no momento da entrevista, entregar os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original de documento comprobatório de conclusão de Graduação (Diploma e/ou histórico), frente verso;
- Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, organizado pela SEED sob pena de não poder assumir suas funções como Diretor ou Monitor Cívico Militar e de haver por parte do candidato, disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na Direção da instituição de ensino (Anexo G).

12.5 Os critérios de avaliação da entrevista para a função de Diretor Cívico-Militar são:

- demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos;
- discorrer sobre como exercer a gestão pedagógica, administrativa financeira e disciplinar nos Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos;
- demonstrar capacidade de trabalho exercendo a gestão compartilhada – até 10 (dez) pontos;
- discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos.

12.5.1 Para a Avaliação do Candidato na Entrevista serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

12.6 Os critérios de avaliação da entrevista para a função de Monitor Cívico-Militar são:

- demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos;
- discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos.

12.6.1 Para a Avaliação do Candidato na Entrevista serão atribuídos até 20 (vinte) pontos.

8. RETIFICAR A ALÍNEA “C” E SUPRIMIR A ALÍNEA “B” DO O ITEM 16.10 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

16.10 Os representantes serão designados por Ato Administrativo emitido pela Chefia do NRE, para atuarem no acompanhamento e na orientação do Processo de credenciamento, com as seguintes atribuições:

c) Organizar cronograma, convocar o Candidato e realizar entrevistas com os Candidatos selecionados. A entrevista deverá ser realizada pelo Chefe do NRE e/ou Coordenador Pedagógico. E para o Monitor Cívico-Militar, deverão realizar a entrevista as Direções Geral e Cívico- Militar e o Chefe do NRE;

9. RETIFICAR AS ALÍNEAS “F” e “G”, E SUPRIMIR A ALÍNEA “E” DO ITEM 16.12 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

16.12 A Comissão Especial deverá:

f) Tornar públicas a Listas de Convocação dos Candidatos Classificados, para a Entrevista canais de divulgação conforme este Edital, respeitando o cronograma do Anexo A;

g) Encaminhar as Listas de Candidatos que foram submetidos à Entrevista, para a função de Diretor Cívico-Militar, e Entrevista para a função de Monitor Cívico-Militar, organizado por ordem de classificação, por município e por NRE, com a atribuição da pontuação final, ao Presidente do Processo Seletivo/SESP, conforme cronograma do Anexo A.

10. RETIFICAR O ANEXO A, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

ANEXO A
CRONOGRAMA

1. ETAPA DE SELEÇÃO PARA DIRETOR CÍVICO-MILITAR E MONITOR CÍVICO-MILITAR - REALIZADO PELA SESP/SEED/PMMPR

ATIVIDADE	DATAS	HORA	LOCAL
Período de Inscrições, a ser realizada na Sede das OPM listadas no item 4.2 do presente Edital.	07 dez. 20 a 08 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet- No Sistema de Concursos
Validação das inscrições pela DP/Inativos	07 dez. 20 a 14 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – No Sistema de Concursos
Homologação das inscrições pelo Presidente do Processo Seletivo e envio da relação à SEED.	15 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – No Sistema de Concursos
Exames de saúde (para todos os Candidatos inscritos).	07 dez. 20 a 12 jan. 21	-----	Conforme Edital
Entrega dos resultados dos exames de saúde e ficha anual de saúde, nas sedes das OPM listadas no item 4.1 do presente Edital.	07 dez. 20 a 15 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Sede das OPMs
Entrevista dos Candidatos à função de Diretor Cívico-Militar e Monitor Cívico-Militar.	18 a 29 de jan. 21	Das 08h30 às 17h00	Presencial em local pré-determinado
Resultado do Exame de Aptidão de Saúde	Até 29 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – Junta Médica da PMMPR
Envio dos resultados da Seleção dos Candidatos à função de Diretor e Monitor Cívico-Militar pela SEED à SESP/PMMPR	02 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Via Protocolo à SESP/PMMPR
Exames de capacidade física (conforme edital de chamamento).	01 a 12 fev. 21	Das 08h as 17h30	Local a ser designado
Resultado dos Exames de capacidade física	15 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – Junta Médica da PMMPR
Status parcial da Investigação de Vida Funcional e Social	Até 15 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Conforme Edital
Divulgação do resultado e convocação para capacitação: - Resultado para a função de Diretor Cívico-Militar; - Resultado para a função de Monitor Cívico-Militar.	18 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet, BG

11. RETIFICAR O ANEXO B, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

ANEXO B
EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

Sequência de Provas	Condições de Execução	Tempo para Execução
01 APOIO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO	a. Objetivo: medir a força muscular de membros superiores. b. Procedimento para homens: Adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés tocando o solo. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, o avaliado iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e ao avaliado a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés e as palmas das mãos. O corpo deverá permanecer ereto durante todo o teste, e se houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, ou ocorrer elevação ou abaixamento de quadris durante a execução do movimento, aquela repetição não será contada. O avaliado poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e com o corpo ereto; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, além de palmas das mãos e pontas dos pés, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a etapa de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado. c. Procedimento para mulheres: Poderá optar por realizar o teste usando o mesmo procedimento para homens ou adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés e joelhos tocando o solo, posição da coxa formando ângulo aproximado de 120 (cento e vinte) graus em relação ao tronco. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, a avaliada iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e à avaliada a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés, joelhos e as palmas das mãos. Os 06 (seis) apoios do corpo sobre o	1min (um minuto)

		solo devem ocorrer durante toda execução e o ângulo coxa/tronco deve permanecer em aproximadamente 120 (cento e vinte) graus. Se durante o teste houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, além de palmas das mãos, joelhos e pontas dos pés, ou o ângulo entre coxa e tronco ficar diferente do recomendado, ou ainda os pés perderem o contato com o solo, aquela repetição não será contada. A avaliada poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e o corpo na posição inicial do teste; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada. d. Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma).	
02	CORRIDA DE 12 MINUTOS	a. Objetivo: verificar a capacidade aeróbica do Candidato. b. Procedimento: o avaliado deverá percorrer, correndo ou andando, a maior distância possível em 12 minutos, não sendo permitido parar durante o percurso. Ao final do teste serão computados os metros percorridos por cada avaliado. c. Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma).	12 (doze) minutos.
- O estado físico, em cada um dos testes, será classificado em APTO OU INAPTO, sendo considerado inabilitado o avaliado que não somar no mínimo 70 pontos e/ou que zere em alguma das provas. - O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) dia. - A sequência de realização das provas é conforme o acima descrito.			

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – MASCULINO

PROVAS		PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS			
Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Corrida 12 min (metros)	42 a 44	45 a 48	49 a 52	53 a 58
04	1.250	01	02	03	07
06	1.300	02	03	05	08
08	1.350	03	05	07	09
10	1.400	04	06	08	10
12	1.450	05	07	09	15
13	1.500	06	08	10	20
14	1.550	07	09	15	25
15	1.600	08	10	20	30
16	1.650	09	15	25	35
17	1.700	10	20	30	40
18	1.750	15	25	35	45
19	1.800	20	30	40	50
20	1.850	25	35	45	55
21	1.900	30	40	50	60
22	1.950	35	45	55	65
23	2.000	40	50	60	70
24	2.050	45	55	65	75
25	2.100	50	60	70	80
26	2.150	55	65	75	85
27	2.200	60	70	80	90
28	2.250	65	75	85	95
29	2.300	70	80	90	100
30	2.350	75	85	95	
31	2.400	80	90	100	
32	2.450	85	95		
33	2.500	90	100		
34	2.550	95			
35	2.600	100			
Critérios para Aprovação no TAF					
1. O avaliado deverá atingir o mínimo de 70 pontos, somadas as duas pontuações.		2. O avaliado não poderá deixar de marcar pontos em nenhuma das provas.			

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – FEMININO

P R O V A S		PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS		
Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Corrida 12 min (metros)	46 a 50	51 a 54	55 a 58
03	1.300	07	10	20
05	1.350	09	15	25
07	1.400	10	20	30
09	1.450	15	25	35
11	1.500	20	30	40
13	1.550	25	35	45
15	1.600	30	40	50
17	1.650	35	45	55
19	1.700	40	50	60
20	1.750	45	55	65
21	1.800	50	60	70
22	1.850	55	65	75
23	1.900	60	70	80
24	1.950	65	75	85
25	2.000	70	80	90
26	2.050	75	85	95
27	2.100	80	90	100
28	2.150	85	95	
29	2.200	90	100	
30	2.250	95		
31	2.300	100		
Critérios para Aprovação no TAF				
1. A avaliada deverá atingir o mínimo de 70 pontos, somadas as duas pontuações.		2. A avaliada não poderá deixar de marcar pontos em nenhuma das provas.		

12. RETIFICAR O ANEXO I, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ESCORES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SEED

1. DA ENTREVISTA

2.1 Função de Diretor Cívico-Militar:

Descrição	Escores
Critérios de avaliação da entrevista para a função de Diretor Cívico-Militar:	a. Demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos; b. Discorrer sobre como exercer a gestão pedagógica, administrativa financeira e disciplinar nos Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos; c. Demonstrar capacidade de trabalho exercendo a gestão compartilhada – até 10 (dez) pontos; d. Discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos. Total de até 40 (quarenta) pontos.

2.2 Função de Monitor Cívico-Militar:

Descrição	Escores
Critérios de avaliação da entrevista para a função de Monitor Cívico-Militar:	a. demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos; b. discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos. Total de até 20 (vinte) pontos.

3. PARÂMETROS DE ESCORES MÁXIMOS

3.1 Valor Máximo de Escores a Serem Auferidos pelo Diretor Cívico-Militar:

Função	Itens de Avaliação	Escores
Diretor Cívico-Militar	Entrevista	40,0
	Total (máximo)	40,0

3.2 Valor Máximo de Escores a Serem Auferidos pelo Monitor Cívico-Militar:

Função	Itens de Avaliação	Escore
Monitor Cívico-Militar	Entrevista	20,0
	Total (máximo)	20,0

Curitiba, PR, 18 de dezembro de 2020.

Cel. Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.Renato Feder,
Secretário de Estado da Educação e do Esporte.

166/2021

RESOLUÇÃO Nº 407/2020

Instauração de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019 e conforme protocolo n.º 16.694.945-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 307 da Lei 6.174/70, Processo de Sindicância com vistas a apurar a inércia do servidor na instrução de processos disciplinares sob sua responsabilidade.

Art. 2º. Designar os servidores Incare Correa de Jesus, RG 775.890-7, ocupante do cargo de Capitão da Polícia Militar – QOPM; Alison Szczepanski, RG 8.646.323-7, ocupante do cargo de 1º Ten. da Polícia Militar – QOPM e Flaviane Weiber, RG 6.052.350-9, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia – QPPC, todos da Secretaria Estadual de Segurança Pública para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03(três) dias após a publicação do respectivo ato de instauração e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 4, do Decreto Estadual n.º 5792/2012.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

148/2021

ORDEN DE SERVIÇO Nº 021/2020

DE: DIRETOR DO IML/PR
DATA: 17/12/2020
PARA: IML Curitiba/PR

ASSUNTO: Formação de Comissão de Seleção para Certame interno

Considerando os termos do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Estado do Paraná - QPPO, de acordo com o disposto na Lei 18.008/2014;

O Diretor do IML decide:

1.1. Instituir Comissão para elaborar Edital e posterior Certame Inteno na forma de chamamento público com objetivo de selecionar Servidor(a) pertencente ao QPPO, para atuar como Supervisor do Necrotério do Instituto Médico Legal de Curitiba, em atendimento à necessidade do interesse público;

1.2. Constituirão a Comissão os seguintes Peritos Oficiais membros do QPPO: Dr. Paulo Cipriano Coen, que será o Presidente da Comissão, Dr. André Luiz Ataíde e Dra. Reginas Xavier Gomes, Membros. O processo seletivo, consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade e aperfeiçoamento profissional.

Cumpra-se

Curitiba, 17 de dezembro de 2020

Dr. André Ribeiro Langowski
Diretor do IML/PR

112/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHO: 4615/2020-DG
PROTOCOLO: 16.609.408-9

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 297/2020-PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 8/2020-DER/DT – LPN 002/20 - BID e ADJUDICO à empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, a execução dos serviços de Execução de obras de tratamento de pontos críticos na PR-151 com readequação da interseção e correção de curva entre o km 24,09 e km 24,81, com extensão total de 0,722 km, no importe de R\$ 3.571.310,10.
2. Publique-se.
3. À Diretoria Técnica para as demais providências.

Em, 17 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)
Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

49/2021

PORTARIA Nº 435/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DES IGN AR	Charles Urbano Hostins Junior, RG. 3.987.933-6	OF. 423/2020 SR OESTE	Como Gestor do Contrato nº 104/2020 – DOP.
DES IGN AR	Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.086.080-3	OF. 423/2020 SR OESTE	Como Fiscal do Contrato nº 104/2020 – DOP.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

93/2021

PORTARIA Nº 436/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Carlos Eduardo Fehlauer, RG. 6.220.352-8	Of. 012/2020 ER MEDIO IGUAÇU	Para responder pela Chefia do Escritório Regional Médio Iguaçu, durante o período de férias do titular Fernando Hélio Martins, RG. 2.238.948-3.	05/01/2021 a 03/02/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

95/2021

PORTARIA Nº 374/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Charles Urbano Hostins Junior, RG. 3.987.933-6	Ofic. nº 396/2020 SR OESTE	Para responder como Gerente de Operações Rodoviárias da Superintendência Regional Oeste, durante o período de férias da servidora Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.086.080-3.	18/01/2021 a 31/01/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

104/2021

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO SEPL Nº 045 / 2020

Institui o Grupo de Trabalho "Empreende Paraná"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade ao disposto no Decreto Estadual n.º 8.657, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Empreende Paraná, que tem por finalidade formular um Plano de Trabalho Integrado de Empreendedorismo no Paraná, com foco na inclusão social, contribuindo para geração de trabalho, emprego e renda, por meio do empreendedorismo.

§1º. O Plano de Trabalho será direcionado prioritariamente aos empreendedores informais, autônomos, empreendedores individuais (MEI), microempresários, agricultores familiares, artesãos, entre outros.

§2º. As ações previstas no Plano de Trabalho deverão estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º. O GT será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir:

I. Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL:

a) **Titular:** Marcelo Antonio Percicotti da Silva, portador do RG nº 4.091.473-0;

b) **Suplente:** Eliziane do Rocio Becker Wardensk Gervásio, portadora do RG nº 5.909.626-5.

II. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES:

a) **Titular:** Ana Silvia Martins Franco, portadora do RG nº 13.734.263-4;

b) **Suplente:** Janielly Amorim de Oliveira, portadora do RG nº 3.025.522.

III. Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC:

a) **Titular:** Elietti de Souza Vilela, portadora do RG nº 2.101.093-6;

b) **Suplente:** Mariana Souza Bernal, portadora do RG nº 15.661.429-7.

IV. Paraná Turismo - PRTUR:

a) **Titular:** Patricia Eliane Gusso, portadora do RG nº 4.338.631-0 ;

b) **Suplente:** Alessandra de Paula Xavier, portadora do RG nº 5.064.491-0.

V. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF:

a) **Titular:** Milton Kubicke Rech, portador do RG nº 13.303.300-9;

b) **Suplente:** Iria Colognese Garcia, portadora do RG nº 1.201.977-7.

VI. Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:

a) **Titular:** Paulo Renato Parreira, portador do RG nº 6.192.254-7;

b) **Suplente:** Sandra Cristina Ferreira, portadora do

RG nº 4.160.378-0.

VII. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB:

a) **Titular:** José Tarciso Fialho, portador do RG nº 5.124.051-0;

b) **Suplente:** Jefferson Vinicius Meister, portador do RG nº 6.229.259-8.

VIII. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR:

a) **Titular:** Adriano Munhoz Pereira, portador do RG nº 4.129.915-1;

b) **Suplente:** Marcelo Silva, portador do RG nº 10.153.737-4.

IX. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR:

a) **Titular:** Roberto Carlos Guimarães, portador do RG nº 10.513.901-2;

b) **Suplente:** Hernani Alves da Silva, portador do RG nº 1.963.147-8.

X. Agência de Fomento do Paraná - AFPR:

a) **Titular:** Heraldo Alves das Neves, portador do RG nº 4.035.436-0;

b) **Suplente:** Mayara Puchalski, portadora do RG nº 6.099.326-2.

XI. Núcleo de Planejamento Setorial - NPS:

a) **SECC:** Ourival Santos Netto, portador do RG nº 5.404.973-7;

b) **SEDEST:** Walter Osternack Junior, portador do RG nº 1.040.224-7;

c) **SEJUF:** Ingrid Machado do Nascimento, portadora do RG nº 4.119.710-2;

d) **SEAB:** Rafaeli Bueno Sampaio, portadora do RG nº 7.851.078-1.

Art. 3º. A Coordenação do GT ficará a cargo do representante titular da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, sendo substituído por sua suplente nas ausências e impedimentos.

Art. 4º. As reuniões do GT poderão ser realizadas de forma presencial ou virtualmente, de acordo com a conveniência do momento, e serão previamente agendadas pela Secretaria Executiva, que deverá convidar e informar os integrantes sobre a data, horário e pauta do encontro.

Art. 5º. Fica definida a ferramenta Expresso-Mail (e-mail) como meio de comunicação oficial entre os integrantes do GT.

Art. 6º. O GT poderá requerer, por intermédio das Secretarias de Estado, estudos técnicos aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho Integrado de Empreendedorismo Sustentável no Paraná.

Art. 7º. O GT poderá convidar outros órgãos, empresas, entidades ou técnicos para colaborarem nos trabalhos, quando se fizer necessário.

Art. 8º. O prazo para desenvolvimento das atividades do GT será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado mediante solicitação e autorização do Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Valdemar Bernardo Jorge
SECRETÁRIO DE ESTADO

25/2021

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 037/2020-AGEPAR

Aprova a Agenda Regulatória da AGEPAR para o ano de 2021

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 027/2020, de 08 de dezembro de 2020,

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 028/2020, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Agenda Regulatória da AGEPAR para o ano de 2021, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de dezembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Anexo à Resolução Nº 037/2020-AGEPAR

AGENDA REGULATÓRIA 2021

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Daniela Janaina Pereira Miranda
Diretora Administrativa Financeira

Márcia Carla Pereira Ribeiro
Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury
Diretor de Normas e Regulamentação

Manual coordenado por **Diretoria de Normas e Regulamentação**

Produzido e editado por **Assessoria de Comunicação Social**

Texto

Bráulio Cesco Fleury
Maria Helena Uyeda

Projeto Gráfico e diagramação
Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Endereço

Rua: Eurípedes Garcez do Nascimento, Nº 1004
Bairro: Ahú - Cep: 80540-280 - Curitiba - PR
Telefone: +55 41 3210-4800
Site: www.agepar.pr.gov.br

AGENDA REGULATÓRIA PARA 2021

DIRETORIA DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar
Reunião Ordinária nº 27/2020
- 8 de dezembro de 2020.

Sumário

06 1 Contextualização

08 2 Premissas para construção da Agenda Regulatória

- 2.1 - Eixo 1: Temas Finalísticos
- 2.2 - Eixo 2: Temas de Gestão
- 2.3 - Eixo 3: Temas de Pesquisa

09 3 Prazo de duração dos ciclos

- 3.1 - Eixo 1: Temas Finalísticos
- 3.2 - Eixo 2: Temas de Gestão
- 3.3 - Eixo 3: Temas de Pesquisa

10 Eixo 1: Temas Finalísticos

Tema 1: Energia e Saneamento
Tema 2: Serviço de Transporte
Tema 3: Infraestrutura de transporte

13 Eixo 2: Temas de Gestão

Tema 1: Novo Regimento da Agepar
Tema 2: Manual de Análise do Impacto Regulatório
Tema 3: Resolução - Taxa de Regulamentação: Cobrança, Protesto e Parcelamento

16 Eixo 3: Temas de Pesquisa

Tema 1: Política de Gestão de Riscos Regulatórios
Tema 2: Metodologia de Revisão do Plano de Contas dos Setores Regulados

A Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento institucional, que indica ao setor regulado e à sociedade os temas regulatórios prioritários da Agência Reguladora, em determinado período. Ela confere transparência e previsibilidade à atuação da instituição, pois permite o acompanhamento dos seus objetivos, assim como o cumprimento das atividades propostas.

A Diretoria de Normas e Regulamentação apresenta a primeira "Agenda Regulatória da Agepar – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná". Esta Agenda Regulatória atende a Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, "d" e art. 72 – Decreto nº 6265/2020) e tem como objetivo dar sustentação e previsibilidade às atividades regulatórias, durante o período de vigência.

A "Agenda Regulatória para o ano de 2021" foi aprovada pelo Conselho Diretor, na Reunião Ordinária nº 27/2020, realizada em 8 de dezembro de 2020.

1 Contextualização

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) foi criada em 2002, porém, sua implementação ocorreu somente em 2012. Após oito anos atuando na regulação, normatização e fiscalização dos serviços públicos delegados, a Lei Complementar nº 222/2020 atualizou o regramento jurídico da Agepar e incluiu atividades como o planejamento estratégico e a elaboração da Agenda Regulatória e outros instrumentos de planejamento estratégico, para dar maior transparência, controle e integridade às ações da Agência.

Desde sua implementação (em 2012) a Agepar não aprovou nenhum Planejamento Estratégico, o que impossibilita a elaboração de uma Agenda Regulatória a ele alinhado, como exige a Lei Complementar nº 222/2020.

Portanto, a presente Agenda Regulatória é um estudo pioneiro na Agepar, baseado na legislação aplicável e em experiências de outras Agências Reguladoras - estaduais e nacionais - que já publicaram suas Agendas Regulatórias.

Algumas Agências incluem temas passíveis de regulamentação, datas de reajustes e revisões tarifárias, ações administrativas e programação de fiscalização e medição de qualidade dos serviços prestados pelas delegatárias de serviço público. A maioria, no entanto, têm como conteúdo, a programação da normatização e regulamentação que será realizada em determinado período.

No âmbito da Agepar, a contextualização do objeto da Agenda Regulatória perpassa, necessariamente, por análise sistemática da lei e regulamento que a regem. De acordo com a Lei Complementar Estadual nº 222/2020, artigo 41: "A Agência implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que conterá o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência". Dispõe, ainda, que "a agenda regulatória deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual" (§ 1º) e que "a agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet" (§ 2º). Já o Regulamento, reitera o caráter de instrumento de planejamento de atividade normativa da Agepar, nos termos do art. 72, do Decreto nº 6265/2020.

Importante ressaltar que o "Plano de Gestão Anual da Agepar" é "o instrumento anual do planejamento consolidado da Agência e contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão" (art. 70 § 1º do Regulamento). E a lei e o regulamento determinam que o "Plano de Gestão Anual" deve contemplar os seguintes instrumentos de planejamento: Agenda Regulatória, Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços, Plano Anual de Capacitação e Plano Anual de Contratações (art. 68 do Regulamento).

Portanto, esta Agenda Regulatória terá seu conteúdo constituído por instrumento de planejamento da atividade normativa com o conjunto

dos temas prioritários a serem regulamentados pela Agepar, durante sua vigência.

Pelo pioneirismo e por fundar-se em lei aprovada recentemente, esta Agenda Regulatória foi construída de modo flexível *"a fim de que sua execução possa ser adaptada às circunstâncias fáticas - adequando-se, em outras palavras o plano das ideias e da realidade"*, isso sem prejuízo de eventual revisão formal da agenda regulatória sempre franqueada ao Conselho Diretor, por ato devidamente motivado.

2 Premissas para construção da Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória abrange normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, conforme os eixos abaixo:

2.1 Eixo 1: Temas Finalísticos

As atividades finalísticas serão identificadas como Eixo 1 e terão subdivisão de matéria correlata com as Coordenadorias subordinadas à Diretoria de Regulação Econômica (à exceção da Coordenadoria Residual e Novos Mercados), embora os assuntos a serem tratados podem referir-se a questões de regulação econômica propriamente, assim como jurídicas ou de fiscalização e qualidade de serviços.

No segmento finalístico, os assuntos serão os seguintes: (i) Energia e Saneamento; (ii) Serviços de Transporte; e (iii) Infraestrutura do Transporte. A escolha de ordem de prioridade foi feita em conjunto com a Diretoria de Regulamentação Econômica.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulação a ser editada pela Agepar e publicada nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente ou revogação de ato normativo (desregulamentação), a depender da deliberação final.

2.2 Eixo 2: Temas de Gestão

Para os temas relativos à gestão da Agepar, denominado Eixo 2, foram propostos os que fazem parte da administração interna da Agência, bem como as demandas de órgãos de controle.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulamentação a ser editada pela Agepar e publicada nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente ou revogação de ato normativo (desregulamentação), a depender da deliberação final.

2.3 Eixo 3: Temas de Pesquisa

O Eixo 3 trata de temas de pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo, constituindo programação de pesquisa sobre assuntos relevantes para futura regulação.

Como produto final, tem-se a proposição de diretrizes de atuação para a Agência na área objeto de pesquisa.

3 Prazo de duração dos ciclos

3.1 Eixo 1: Temas Finalísticos

O prazo de duração do Eixo 1 será de 120 (cento e vinte dias), desde a definição do problema regulatório a ser tratado até a aprovação pelo Conselho Diretor. Este prazo é necessário em função das etapas para a sua consumação, pelas atividades operacionais de suporte (publicação em Diário Oficial do Estado, organização, divulgação e publicação das audiências e consultas públicas) assim como pelos prazos definidos em lei, a exemplo do art. 45, § 2º, que prevê prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de consulta pública.

3.2 Eixo 2: Temas de Gestão

Os ciclos do Eixo 2 terão duração também de 120 (cento e vinte) dias, iniciando pelo levantamento e definição de problemas relativos à regulamentação de assuntos de gestão e concluindo pela deliberação no Conselho Diretor e publicação da versão final do ato normativo.

Este Eixo também prevê a realização de Consultas Públicas e, quando for o caso, de Audiência Pública, o que demanda a observância de prazos legais e regimentais.

3.3 Eixo 3: Temas de Pesquisa

Para o Eixo 3 propõe-se ciclo de semestral – nesse período existirão discussões, workshops e treinamentos sobre os assuntos propostos, a fim de se criar condições para a sua regulamentação interna.

EIXO 1 – TEMAS FINALÍSTICOS			
Tema 1: ENERGIA E SANEAMENTO			
Prazo Global: 120 dias			
FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento do Problema Regulatório e proposição inicial de Resolução	Qualquer setor da Agepar (validação do respectivo Diretor)

2	11 a 30	Análise de Impacto Regulatório e consolidação da minuta, se for o caso	Qualquer setor da Agepar (orientação e validação pela DNR)
3	31 a 76	Prazo de Consulta Pública	CNR e setor Interessado
4	77 a 80	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões, apresentação de texto ajustado (se for caso) e designação de Audiência Pública	CNR e setor interessado
5	81 a 96	Realização de Audiência Pública	Setor interessado com suporte da Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
6	97 a 106	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado, se for o caso	CNR e setor Interessado
7	107 a 113	Análise jurídica	DNR, CJ/CNR
8	114 a 120	Distribuição e deliberação do Conselho Diretor	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 1 – TEMAS FINALÍSTICOS			
Tema 2: SERVIÇO DE TRANSPORTE			
Prazo Global: 120 dias			
FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento do Problema Regulatório e proposição inicial de Resolução	Qualquer setor da Agepar (validação do respectivo Diretor)
2	11 a 30	Análise de Impacto Regulatório e consolidação da minuta, se for o caso	Qualquer setor da Agepar (orientação e validação pela DNR)
3	31 a 76	Prazo de Consulta Pública	CNR e setor Interessado
4	77 a 80	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões, apresentação de texto ajustado (se for caso) e designação de Audiência Pública	CNR e setor interessado

5	81 a 96	Realização de Audiência Pública	Setor interessado com suporte da Ass. de Comunicação Social e Ass. de
---	---------	---------------------------------	---

			Tecnologia da Informação e Inovação
6	97 a 106	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado, se for o caso	CNR e setor Interessado
7	107 a 113	Análise jurídica	DNR, CJ/CNR
8	114 a 120	Distribuição e deliberação do Conselho Diretor	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 1 – TEMAS FINALÍSTICOS			
Tema 3: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE			
Prazo Global: 120 dias			
FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento do Problema Regulatório e proposição inicial de Resolução	Qualquer setor da Agepar (validação do respectivo Diretor)
2	11 a 30	Análise de Impacto Regulatório e consolidação da minuta, se for o caso	Qualquer setor da Agepar (orientação e validação pela DNR)
3	31 a 76	Prazo de Consulta Pública	CNR e setor Interessado
4	77 a 80	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões, apresentação de texto ajustado (se for caso) e designação de Audiência Pública	CNR e setor interessado
5	81 a 96	Realização de Audiência Pública	Setor interessado com suporte da Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
6	97 a 106	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado, se for o caso	CNR e setor Interessado

7	107 a 113	Análise jurídica	DNR, CJ/CNR
8	114 a 120	Distribuição e deliberação do Conselho Diretor	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 2 – TEMAS DE GESTÃO			
Tema 1: NOVO REGIMENTO DA AGEPAR			
Prazo Global: 120 dias			
FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento dos problemas do Regimento Interno vigente e proposição de Resolução	DNR, CJ/CNR
2	11 a 20	Consulta Interna para identificação de problemas e propostas de resolução	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
3	21 a 50	Construção da proposta de normatização	Grupo Intersetorial
4	51 a 96	Prazo de Consulta Pública	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
5	81 a 90	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado	Grupo Intersetorial
6	91 a 100	Análise Jurídica	CNR e Setor Interessado
7	101 a 120	Distribuição e deliberação pelo Conselho Diretor e publicação do ato normativo nos meios oficiais	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 2 – TEMAS DE GESTÃO			
Tema 2: MANUAL DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO			
Prazo Global: 120 dias			
FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento dos problemas do Regimento Interno vigente e proposição de Resolução	DNR, CJ/CNR

2	11 a 20	Consulta Interna para identificação de problemas e propostas de resolução	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
---	---------	---	--

3	21 a 50	Construção da proposta de normatização	Grupo Intersectorial
4	51 a 96	Prazo de Consulta Pública	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
5	81 a 90	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado	Grupo Intersectorial
6	91 a 100	Análise Jurídica	CNR e Setor Interessado
7	101 a 120	Distribuição e deliberação pelo Conselho Diretor e publicação do ato normativo nos meios oficiais	Gabinete e Conselho Diretor

6	91 a 100	Análise Jurídica	CNR e Setor Interessado
---	----------	------------------	-------------------------

7	101 a 120	Distribuição e deliberação pelo Conselho Diretor e publicação do ato normativo nos meios oficiais	Gabinete e Conselho Diretor
---	-----------	---	-----------------------------

EIXO 3 – TEMAS DE PESQUISA			
Tema 1: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS REGULATÓRIOS			
Prazo Global: 180 dias (1º Semestre/2021)			
FASE	PERÍODO (em meses)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1	Mapeamento do Tema	DNR, DRE, DFQS
2	2	Realização de estudos comparativos (benchmarking) e proposição de diretrizes	DNR, DRE, DFQS
3	2	Realização de seminário, workshop	DNR, DRE, DFQS, DAF
4	1	Consolidação das Diretrizes de Atuação da Agepar, distribuição e aprovação pelo Conselho Diretor	DNR, DRE, DFQS

EIXO 2 – TEMAS DE GESTÃO			
Tema 3: RESOLUÇÃO – TAXA DE REGULAÇÃO: COBRANÇA, PROTESTO E PARCELAMENTO			
Prazo Global: 120 dias			
FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento dos problemas do Regimento Interno vigente e proposição de Resolução	DNR, CJ/CNR
2	11 a 20	Consulta Interna para identificação de problemas e propostas de resolução	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
3	21 a 50	Construção da proposta de normatização	Grupo Intersectorial
4	51 a 96	Prazo de Consulta Pública	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
5	81 a 90	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado	Grupo Intersectorial

EIXO 3 – TEMAS DE PESQUISA			
Tema 2: METODOLOGIA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTAS DOS SETORES REGULADOS			
Prazo Global: 180 dias (2º Semestre/2021)			
FASE	PERÍODO (em meses)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1	Mapeamento do Tema	DNR, DRE, DFQS
2	2	Realização de estudos comparativos (benchmarking) e proposição de diretrizes	DNR, DRE, DFQS
3	2	Realização de seminário, workshop	DNR, DRE, DFQS, DAF
4	1	Consolidação das Diretrizes de Atuação da Agepar, distribuição e aprovação pelo Conselho Diretor	DNR, DRE, DFQS

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 036/2020-AGEPAR**Aprova o Plano Anual de Capacitação da AGEPAR para o ano de 2021**

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 027/2020, de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Capacitação da AGEPAR para o ano de 2021, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de dezembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Anexo à Resolução Nº 036/2020-AGEPAR**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2021****Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná**

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Daniela Janaina Pereira Miranda
Diretora Administrativa Financeira

Márcia Carla Pereira Ribeiro
Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury
Diretor de Normas e Regulamentação

Manual coordenado por **Diretoria de Normas e Regulamentação**

Produzido e editado por **Assessoria de Comunicação Social**

Texto
Bráulio Cesco Fleury
Mária Helena Uyeda

Projeto Gráfico e diagramação
Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Endereço
Rua: Eurípedes Garcez do Nascimento, Nº 1004
Bairro: Ahú - Cep: 80540-280 - Curitiba - PR
Telefone: +55 41 3210-4800

Site: www.agepar.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2021**DIRETORIA DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO**

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar
Reunião Ordinária nº 27/2020
- 8 de dezembro de 2020.

Sumário**06 1 Contextualização****07 Resultado da consulta interna****2.1 Formação dos Servidores**

- 2.1.1 Servidores Efetivos
- 2.1.2 Servidores Comissionados
- 2.1.3 Diretores

08 2.2 Indicação de capacitação para exercício das funções na Agepar**09 2.3 Possíveis assuntos a serem apresentados por servidores****2.4 Cursos da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR****10 Eixos de Atuação:**

- 11 4.1 Eixo 1: Reunião Semanal de Capacitação
- 12 4.2 Eixo 2: Cursos Práticos/Workshops (curso in company)
- 13 4.3 Eixo 3: Parcerias com ABAR e Agências Reguladoras

A Diretoria de Normas e Regulamentação elaborou o "Plano Anual de Capacitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná - Agepar para o ano de 2021". Este documento tem por objetivo institucionalizar a cultura de especialização técnica, uma vez que, pelo seu caráter, o trabalho na Agência exige formação e atualização constante do corpo funcional.

Buscando o atendimento aos preceitos legais e regulamentares e, em especial, a atuação técnica, este Plano contempla a capacitação dos servidores e da Diretoria nas áreas de atuação e de interesse da Agência, com a indicação de prioridades.

O "Plano Anual de Capacitação para o ano de 2021" foi aprovado pelo Conselho Diretor, na Reunião Ordinária nº 27/2020, realizada em 8 de dezembro de 2020, e deverá ser executado pela Diretoria Administrativa Financeira - Coordenadoria de Recursos Humanos (art. 45, inc. III, do Regulamento).

1 Contextualização

O "Plano Anual de Capacitação" consta no Regulamento da Agepar em três passagens: no art. 68, entre os instrumentos de planejamento (inc. VII); no art. 70, prevê que seu conteúdo deve integrar o Plano de Gestão Anual (§ 1º), devendo ser aprovado até a primeira reunião do mês de dezembro do ano anterior a sua vigência; e, no art. 32, quando descreve que a incumbência de apresentação e elaboração é da Diretoria de Normas e Regulamentação.

O objetivo deste Plano é criar uma cultura de especialização técnica do corpo funcional da Agepar, para tornar perene a evolução das habilidades e competências de todos os profissionais que a compõem (diretores e servidores). Ele indica prioridades de formação, ressaltando se, porém, que participação nos cursos não pode causar prejuízo as atividades exercidas pelos profissionais na Agência.

Para construir este Plano, a Diretoria de Normas e Regulamentação fez uma pesquisa interna, para colher subsídios e detectar a formação complementar pretendida para o exercício das funções na Agência. Participaram desta consulta interna 41 servidores (entre efetivos e comissionados) e 3 Diretores.

2 Resultado da consulta interna**2.1 Formação dos Servidores****2.1.1 Servidores Efetivos**

a) Curso Superior: 4 Bacharéis em Direito; 1 Economista; 1 Ciências Contábeis; 1 Tecnologia da Informação e áreas afins; 1 Administração; 1 Psicologia; 1 Jornalismo e áreas afins; 1 Biologia; 1 Turismo; 1 Engenharia Ambiental; 1 Engenharia de Materiais; 1 Engenharia Mecânica e 1 Engenharia de Produção Civil.

b) Pós-graduação: 9 Especialistas, 3 Mestres, 1 Doutor.

2.1.2 Servidores Comissionados

a) Curso Superior: 6 Bacharéis em Direito; 2 Economista; 1 Ciências Contábeis; 1 Tecnologia da Informação e áreas afins; 1 Administração; 2 Jornalismo e áreas afins; 2 Ciência militares e áreas afins, 1 Química Industrial, 1 Fonoaudiologia, 1 Engenharia Civil, 1 Comércio Exterior.

b) Sem formação superior: 2.

c) Pós-graduação: 8 Especialistas, 4 Mestres, 1 Doutor.

2.1.3 Diretores

a) Pós-graduação: 2 Mestres, 2 Doutores.

2.2 Indicação de capacitação para exercício das funções na Agepar

TEMAS DE CAPACITAÇÃO PRINCIPAL

Regulação Econômica:

- Conceitos Econômicos e Economia Básica
- Economia da Regulação
- Metodologias e prática de revisões tarifárias
- Reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão
- Base de Ativo Regulatório

Fiscalização e Qualidade dos Serviços:

- Metodologias de Fiscalização e Mensuração de Qualidade dos Serviços
- Curso Prático de Inspeção de Serviços
- Poder Sancionador da Agência Reguladora

Normas e Regulamentação:

- Técnicas de Redação Normativa
- Análise de Impacto Regulatório
- Novos Marcos Legais

Administração e Finanças

- Arrecadação, Tributos e Dívida Ativa
- Contabilidade Pública
- Gestão de Pessoas

TEMAS DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR

- Planejamento Estratégico no Setor Público
- Tecnologia na Administração Pública

2.3 Possíveis assuntos a serem apresentados por servidores

TEMAS INDICADOS PELOS SERVIDORES:

- Ferramentas de Tecnologia da Informação
- Compliance e Integridade
- Planejamento Estratégico
- Orçamento e Finanças
- Contabilidade Pública
- Gestão Orçamentária e Financeira
- Regulação e Concorrência
- Economia Comportamental
- Comunicação Organizacional
- Diretor e Regulação
- Desenvolvimento de metodologias e validação
- Desenvolvimento de modelos e validação
- Mapeamento de processos e do fluxo de valor
- Gestão do conhecimento
- Automação no ambiente corporativo
- Programa de eficiência empresarial
- Gestão de projetos pelo método ágil
- Comunicação Organizacional
- Sistemas de Comunicação Interna

TEMAS INDICADOS PELOS DIRETORES:

- Direito Regulatório
- Direito Empresarial
- Direito Contratual
- LINDB
- Regulação, serviços públicos, agências reguladoras e processo administrativo.

2.4 Cursos da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR

Na avaliação e 13 servidores e Diretores da Agepar que já participaram dos cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, estes eventos atenderam as expectativas e foram produtivos.

3 Plano Anual de Capacitação:

Este Plano de Capacitação tem vigência para o ano de 2021. Ele propõe diretrizes gerais de capacitação e a Diretoria Administrativa Financeira, ao executá-lo, deverá minuciar a forma de contratação dos docentes (quando não gratuitos), a forma de pagamento dos cursos eventualmente contratados pela Agência, assim como a definição de datas dos cursos.

Por se tratar do primeiro Plano de Capacitação da Agepar e do exíguo tempo para a sua construção, este documento poderá ser revisto e ajustado, ao longo da sua vigência, se necessário.

4 Eixos de Atuação:

4.1 Eixo 1: Reunião Semanal de Capacitação

Propõe-se a iniciativa de reuniões semanais, com liberdade de escolha de palestrantes, dando preferência para que os próprios servidores apresentem temas da sua escolha e que sejam incluídas no Plano Anual de Capacitação. Deverão ser privilegiados temas recorrentes do trabalho cotidiano dos servidores.

1º Eixo - Reunião Semanal de Capacitação

Periodicidade: Às sextas-feiras, às 11:00 **Modalidade:** À distância

Temas preferenciais:

- Conceitos Econômicos e Economia Básica
- Economia da Regulação
- Metodologias e Prática de Revisões Tarifárias
- Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Contratos de Concessão
- Base de Ativo Regulatório
- Metodologias de Fiscalização e Mensuração de Qualidade dos Serviços
- Curso Prático de Inspeção de Serviços
- Poder Sancionador da Agência Reguladora
- Técnicas de Redação Normativa
- Análise de Impacto Regulatório
- Novos Marcos Legais
- Arrecadação, Tributos e Dívida Ativa
- Contabilidade Pública
- Gestão de Pessoas

Organização: Coordenação de Recursos Humanos (CRH/DAF)

Diretrizes básicas:

a) preferencialmente os palestrantes serão integrantes do corpo funcional da Agepar, nas áreas indicadas;

b) os palestrantes poderão ministrar o curso gratuitamente ou poderão ser utilizadas as verbas de "Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante - GRTR" e "Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído - GEEP", previstas no Decreto nº 7462/2013;

c) todos os servidores serão convocados para a reunião semanal, independentemente da área de atuação e da vinculação com o tema apresentado;

d) a pauta mensal de reuniões deverá ser previamente divulgada, com disponibilização no site (intranet) ou rede interna.

4.2 Eixo 2: Cursos Práticos/Workshops (cursos in company)

Poderão ser realizados cursos práticos para os servidores ganharem experiência específica, em áreas relevantes de atuação da Agepar. Será promovido um curso por trimestre, privilegiando os temas recorrentes apontados na consulta interna. Os cursos serão, preferencialmente, presenciais. Não havendo possibilidade, serão ministrados por meio de ensino a distância.

2º Eixo Práticos/Workshops (in company)**Periodicidade:** Trimestral**Modalidade:** Preferencialmente presencial**Temas:**

- **1º Trimestre:** Economia da Regulação, Base de Ativo Regulatório, Revisão Tarifária
- **2º Trimestre:** Análise de Impacto Regulatório, Técnicas Normativas, Novos Marcos
- **3º Trimestre:** Poder Sancionador, Metodologia de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
- **4º Trimestre:** Contabilidade Pública, Direito e Contabilidade Tributária, Gestão de Pessoas

Organização: Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)**Diretrizes básicas:**

- a) para participação de profissionais com notório conhecimento nas respectivas áreas, poderão ser utilizadas as verbas de "Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante – GRTR" e "Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído – GEEP", previstas no Decreto nº 7462/2013, ou ser contratada empresa para ministrar curso;
- b) todos os servidores poderão participar; havendo número de inscritos superior ao número de vagas, serão priorizados aqueles que atuem na área do curso oferecido;
- c) os temas específicos e datas deverão ser submetidos ao Conselho Diretor, para deliberação.

estaduais ou federais.

3º Eixo Parceria com ABAR e outras Agências Reguladoras**Periodicidade:** Anual**Modalidade:** Presencial e a distância**Temas Preferenciais:**

Todos que forem ofertados pela ABAR ou outras Agências Reguladoras e abertos à participação de servidores da Agepar

Organização: Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)**Diretrizes básicas:**

- a) deverá ser divulgado a todos os servidores a oferta de cursos da ABAR ou de outras Agências Reguladoras;
- b) aprovada pela unidade organizadora e pelo respectivo chefe a participação, os servidores serão liberados do expediente no horário do curso oferecido;
- c) havendo previsão de pagamento do curso, haverá fixação de regras objetivas de seleção, com preferência ao servidor com atuação específica na área do curso ofertado;
- d) no caso de visita técnica dos servidores da Agência, em outras Agências Reguladoras, serão criados grupos intersetoriais de servidores com formação multidisciplinar para, após agendamento, conhecer a realidade de outras Agências Reguladoras estaduais e nacionais;
- e) ainda em relação à visitação, será organizado um cronograma que possibilite a participação de todos os servidores efetivos da Agepar, no período de vigência do Plano (2021).

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

119614/2020

4.3 Eixo 3: Parcerias com ABAR e Agências Reguladoras

O corpo funcional da Agepar deve receber informações sobre os cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) ou por outras Agências Reguladoras. Também deverão ser oportunizadas visitas técnicas dos servidores às Agências Reguladoras,

Defensoria Pública do Estado**PORTARIA Nº 001/2021****ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

O coordenado Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:**CONCEDER FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	01/09/2021	12/09/2021

LEIA-SE:**CONCEDER FÉRIAS** RENAN THOME DE SOUZA VESTINA conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	11/01/2021	22/01/2021

São José dos Pinhais, 06 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
COORDENADOR
SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PORTARIA Nº 002/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenado Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	13/09/2021	18/09/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS RENAN THOME DE SOUZA VESTINA conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	23/01/2021	28/01/2021

São José dos Pinhais, 06 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA

COORDENADOR

SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

97/2021

PORTARIA Nº 031/2020

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Doutor Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
HELIO JOSE PEDRO MICULIS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	30/09/2021	07/10/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
HELIO JOSE PEDRO MICULIS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	07/01/2021	14/01/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

RAPHAEL GIANTURCO

COORDENADOR

OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA

173/2021

PORTARIA Nº 032/2020

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Doutor Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
HELIO JOSE PEDRO MICULIS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	08/10/2021	09/10/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
HELIO JOSE PEDRO MICULIS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	15/01/2021	31/01/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

RAPHAEL GIANTURCO
COORDENADOR
OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA

174/2021



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

